

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**EVELYN SANTANA DA SILVA
LETÍCIA MAYUMI NAKAYAMA**

**QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APÓS
ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

MARÍLIA
2015

EVELYN SANTANA DA SILVA
LETÍCIA MAYUMI NAKAYAMA

QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APÓS ADOÇÃO
DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Trabalho de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Professor Roberto Mitsuo Suguihara

MARÍLIA
2015

Silva, Evelyn Santana da; Nakayama, Letícia Mayumi
Qualidade Das Demonstrações Financeiras após Adoção das
Normas Internacionais de Contabilidade / Silva, Evelyn Santana da,
Nakayama, Letícia Mayumi; Orientador: Roberto Mitsuo Suguihara.
Marília, SP: [s.n], 2015.

84 f.

Trabalho de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) –
Curso de Ciências Contábeis, Fundação de Ensino “Eurípides Soares
da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília
– UNIVEM, Marília, 2015.

1. Contabilidade Internacional. 2. Normas Internacionais de
Contabilidade. 3. Qualidade das Demonstrações Financeiras.

CDD: 658.15



FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"
Mantenedora do Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM

Curso de Ciências Contábeis.

Evelyn Santana da Silva - 51680-5
Letícia Mayumi Nakayama - 51440-3

TÍTULO "Qualidade das Demonstrações Financeiras após Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. "

Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Nota: 10

ORIENTADOR: 
Roberto Mitsuo Suguihara

1º EXAMINADOR: 
Marlene de Fátima Campos Souza

2º EXAMINADOR: 
Sergio Stopato Arruda

Marília, 01 de dezembro de 2015.

Agradeço primeiramente a Deus, pois com sua ajuda essa jornada foi possível, aos meus pais Josefina e Luiz pela paciência, amor e compreensão, aos meus irmãos Emerson e Emeli por todos os incentivos e ao meu noivo Estevam pelo amor e compreensão demonstrado a todo momento e as minhas amigas de faculdade que me acompanharam nessa jornada.

Evelyn Santana da Silva

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por sempre me dar força para alcançar os meus objetivos. Aos meus pais, Susumu e Marina, pelo amor e dedicação para que eu sempre siga o caminho do bem. Ao meu irmão, Edgard, pelo carinho e amizade, por sempre me escutar e apoiar. Ao meu noivo, e futuro marido, Rafael, pelo amor, carinho e amizade, por sempre estar ao meu lado, me apoiando sempre. E aos amigos e familiares que querem meu bem, sempre me apoiam e sempre estão presentes em todas as fases da minha trajetória.

Letícia Mayumi Nakayama

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao nosso querido professor Roberto Mitsuo Suguihara, pela atenção, dedicação, disponibilidade em nos ajudar em todo o decorrer do trabalho, com dicas para elaboração e correção dos textos, as quais consideramos fundamentais para o bom desempenho nessa jornada, um exemplo de profissional a qual nos espelhamos.

Aos nossos familiares e amigos que estiveram presente nesses anos, com muita dedicação, palavras de incentivos, momentos de descontração os quais consideramos essenciais para seguirmos em frente.

A todos os professores que fizeram parte desta jornada, que se dispuseram a dividir seus conhecimentos, assim colaborando com o nosso crescimento profissional, e a aqueles que direta ou indiretamente foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Agradecemos a Fundação Eurípides Soares da Rocha e a todos os seus colaboradores que também contribuíram para que essa etapa fosse concretizada, pois com sua dedicação e receptividade fizeram que todos os momentos fossem agradáveis.

“Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Não importa quais sejam os obstáculos e as dificuldades. Se estamos possuídos de uma inabalável determinação, conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho.”

Dalai Lama

SILVA, Evelyn Santana da; NAKAYAMA, Letícia Mayumi. **Qualidade das demonstrações financeiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade**. 2015. 84 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2015.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objeto de estudo a influência das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei 11.638/07, em convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), na qualidade das demonstrações financeiras das empresas brasileiras, principalmente na melhoria dos aspectos qualitativos das notas explicativas. A qualidade das informações contidas nas demonstrações contábeis tem como objetivo o aprimoramento da compreensibilidade, da relevância, da confiabilidade e da comparabilidade das informações, que são as características qualitativas da informação contábil que tornam as demonstrações financeiras úteis para os diversos usuários que as utilizam nas tomadas de decisões. Além da pesquisa bibliográfica, que trata dos aspectos legais e vantagens da adoção, serão comparadas as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos da São Martinho S.A., para verificar as diferenças de cada demonstração, e as Notas Explicativas da mesma companhia, antes e após a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), com a finalidade de demonstrar a melhoria na qualidade das demonstrações financeiras apresentadas, que são a principal fonte de informações para a avaliação da gestão da companhia.

Palavras-chave: Contabilidade Internacional. Normas Internacionais de Contabilidade. Qualidade das demonstrações financeiras.

SILVA, Evelyn Santana da; NAKAYAMA, Letícia Mayumi. **Qualidade das demonstrações financeiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade**. 2015. 84 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2015.

ABSTRACT

This course conclusion work has as object of study the impact of new accounting practices adopted in Brazil, introduced by Law 11,638/07, in convergence with international accounting Standards (IFRS - International Financial Reporting Standards), in the improvement of the quality of Brazilian's Companies financial statements especially in the qualitative aspects of the explanatory notes. The quality of information contained in the financial statements, aims to improve the understandability, relevance, reliability and comparability of information, which are the qualitative characteristics of financial information which makes it useful financial statements for the various users who use them in decision-making. In addition to the literature, which deals with legal aspects and adoption benefits, will be compared the Cash Flow Statements to the Statements of Changes in Financial Position (DOAR) of São Martinho S.A., to investigate the differences of each statement, and the Explanatory Notes of the same company before and after the adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS), in order to demonstrate the increase in the qualitative aspects in the financial statements presented, which are the main source of information for the evaluation of company's management.

Keywords: International Accounting. International Accounting Standards. Quality of the financial statements.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Países do G20 usam as IFRS.....	18
Figura 2 – Demonstração do Valor Adicionado.....	38
Figura 3 – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.....	43
Figura 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	44
Figura 5 – Ativos e Passivos Expostos à Variação Cambial.....	62
Figura 6 – Saldo das Contas a Receber de Clientes.....	66
Figura 7 – Composição dos Saldos de Contas a Receber Vencidas e a Vencer.....	66
Figura 8 – Saldo de Contas a Receber de Clientes.....	67
Figura 9 – Composição dos Saldos de Contas a Receber Vencidas e Não Provisionadas e a Vencer.....	67
Figura 10 – Premissas para Determinação do Valor Justo.....	69
Figura 11 – Movimentação do Valor Justo dos Ativos Biológicos.....	69
Figura 12 – Compromissos com Arrendamento e Compras Futuras.....	70
Figura 13 – Demonstração do Imobilizado.....	72
Figura 14 – Resultado Consolidado por Segmento.....	75
Figura 15 – Ativos Operacionais Consolidados por Segmento.....	76
Figura 16 – Demonstração da Despesa por Natureza.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA: Associação Brasileira das Companhias de Capital Aberto
ACC: Adiantamento de Contrato de Câmbio
ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica
APIMEC: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ATR: Açúcar Total Recuperável
BACEN: Banco Central do Brasil
BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BM&FBOVESPA: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo
BOVESPA: Bolsa de Valores de São Paulo
CCT: Corte, Carregamento e Transporte
CDI: Certificado de Depósito Interbancário
CFC: Conselho Federal de Contabilidade
CONSECANA: Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo
CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CVM: Comissão de Valores Mobiliários
DFC: Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOAR: Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos
DRE: Demonstração do Resultado do Exercício
DVA: Demonstração de Valor Adicionado
FASB: *Financial Accounting Standards Board*
FIPECAFI: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras
G20: Grupo dos 20
IAS: *International Accounting Standards*
IASB: *International Accounting Standards Board*
IASC: *International Accounting Standards Committee*
IBRACON: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ICE *Futures US*: Bolsa de Nova Iorque – Intercontinental Exchange
ICPC: Interpretação Técnica do CPC
IFRIC: *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS: *International Financial Reporting Standards*

IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ITG: Interpretação Técnica Geral

NBC TG: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral

NDF: *Non-Deliverable Forward*

NF: Nova Fronteira Bioenergia S.A.

PIB: Produto Interno Bruto

PME: Pequenas e Médias Empresas

RTT: Regime Tributário de Transição

S.A.: Sociedade por Ações

SIC: *Standard Interpretations Committee*

UBV: Usina Boa Vista S.A.

USGAAP: *United States General Accepted Accounting Principles*

USL: Usina Santa Luiza S.A.

USM: Usina São Martinho S.A.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – CONVERGÊNCIA DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL COM AS IFRS (NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE).....	14
1.1 Processo de criação e adoção das IFRS no Mundo	16
1.2 Processo de adoção das IFRS no Brasil.....	18
1.2.1 Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações – CVM	18
1.2.2 Projeto de Lei 3.741/00	19
1.2.3 Resolução CFC 1.055/05 – Criação do CPC	20
1.2.4 Instrução CVM 457/2007 e 485/2010.....	21
CAPÍTULO 2 – ASPECTOS QUALITATIVOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
2.1 Principais alterações introduzidas pela Lei 11.638/07.....	24
2.1.1 Demonstração dos fluxos de caixa - DFC.....	27
2.1.2 Demonstração do Valor Adicionado - DVA.....	35
2.1.3 Notas explicativas	39
CAPÍTULO 3 – ANÁLISE COMPARATIVA DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	42
3.1 Análise comparativa da DFC com a DOAR.....	42
3.2 Análise Comparativa das Notas Explicativas	45
3.2.1 Nota 1 – Contexto operacional.....	46
3.2.2 Nota 2 – Resumo das principais políticas contábeis	47
3.2.3 Nota 2.4 – Conversão em moeda estrangeira.....	49
3.2.4 Nota 2.6 – Ativos financeiros.....	51
3.2.5 Nota 2.21 – Reconhecimento de receita e apuração do resultado.....	54
3.2.6 Nota 3 – Estimativas e julgamentos contábeis	56
3.2.7 Nota 4 – Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor.....	58
3.2.8 Nota 5 – Gestão de risco financeiro	61
3.2.9 Nota 8 – Contas a receber de clientes	65
3.2.10 Nota 14 – Ativos biológicos.....	68
3.2.11 Nota 15 – Imobilizado.....	71
3.2.12 Nota 30 – Informações por segmento	74
3.2.13 Nota 32 – Despesas por natureza	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80

INTRODUÇÃO

A necessidade de informações contábeis surgiu desde os primórdios da civilização, onde o homem utilizava-se de meios para controlar seus instrumentos de caça e rebanhos, dando início ao surgimento dos primeiros registros contábeis. Desde então, a contabilidade vem sofrendo modificações para seu aperfeiçoamento, uma vez que a cada novo fato, o homem requer mais ferramentas para gerar informações de qualidade que venha a trazer boas referências para uma melhor estratégia empresarial e também aproximar os usuários externos, dando transparência aos dados gerados.

Com isso, a contabilidade brasileira viu a dificuldade dos investidores e acionistas de empresas em analisar e comparar seus dados econômicos e financeiros, uma vez que o padrão utilizado, o qual tinha por base a Lei 6.404 de 1976, diferenciava-se dos métodos de demonstração mundialmente conhecidos, e ficou evidente o quão imprescindível seria adotar um padrão internacional para as demonstrações financeiras de empresas brasileiras.

A partir dessas informações, este trabalho tem como objetivo abordar a qualidade das demonstrações financeiras após a Lei 11.638/2007, que trata da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade em IFRS (*International Financial Reporting Standards*) no qual utilizaremos de pesquisa bibliográfica exploratória que tratará da comparação de Demonstrações Financeiras antes da adoção ao padrão internacional e após a convergência.

CAPÍTULO 1 – CONVERGÊNCIA DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL COM AS IFRS (NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE)

Em 1976, foi editada a Lei 6.404, denominada de Lei das S.A., que disciplinou regras contábeis e os direitos e deveres de dirigentes e acionistas e foi um marco para a governança corporativa das empresas brasileiras. Porém, as práticas contábeis brasileiras não acompanharam a evolução das práticas contábeis internacionalmente reconhecidas, como os princípios contábeis norte americano (USGAAP) ou as normas internacionais de contabilidade (IFRS), as quais tiveram evolução significativa ao acompanhar o desenvolvimento da forma de fazer negócio ao redor do mundo.

Nos anos 2000, os países emergentes integrantes do chamado BRICS, formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, passaram a ter destaque internacional pelas perspectivas de desenvolvimento e crescimento econômico. Neste contexto, o mercado de capitais brasileiro teve um expressivo crescimento, passando de 19 empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) em 2001 para cerca de 160 empresas em 2007. Se por um lado, o crescimento das empresas de capital aberto no Brasil trouxe vários benefícios ao país, tais como o fortalecimento das empresas instaladas no Brasil, investimentos em novas empresas ou desenvolvimento tecnológico, geração de empregos, entrada de divisas internacionais ao país, uma vez que cerca de 70% dos investidores no mercado de ações brasileiro são estrangeiros, por outro lado, trouxe uma reivindicação destes mesmos investidores da necessidade do Brasil atualizar suas práticas contábeis e alinhá-las às internacionalmente reconhecidas, pela dificuldade de análise dos dados econômicos e financeiros das empresas brasileiras e falta de comparabilidade com empresas de outros países, dificultando assim o processo de tomada de decisão pelos investidores.

Este contexto levou o governo a editar a Lei 11.638 em 28 de dezembro de 2007 que introduziu mudanças à Lei 6.404/76, alterando as práticas contábeis brasileiras, tornando possível a convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*). Segundo a PricewaterhouseCoopers (2010, p. 9), esta lei estabeleceu três pontos fundamentais para a efetivação do processo de convergência:

1. Conferiu à CVM a autoridade para estabelecer normas contábeis no Brasil – antes as normas contábeis eram estabelecidas somente em lei. Como uma lei só pode ser alterada por outra lei, qualquer mudança

regulatória constituía um longo e burocrático processo que poderia levar anos para ser concluído. Em um ambiente em que os mercados mudam com muita velocidade, sua regulamentação precisa ser igualmente célere.

2. Estabeleceu que a CVM, ao regulamentar normas contábeis, deveria garantir que estas estejam em conformidade com as normas internacionais de contabilidade: o IFRS
3. Facultou à CVM a possibilidade de firmar convênio com entidade independente que a assessorasse no processo técnico de regulamentação contábil – concretizado pelo convênio que a CVM firmou com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Com a edição da Lei 11.638/07, o Brasil deu o passo que faltava para a obtenção do título de Grau de Investimento que, na prática, significa que o país é considerado seguro para investimentos, por ter fundamentos econômicos sólidos, poderes legalmente constituídos, leis e regulamentos, economia de mercado livre, ou seja, sem a intervenção do governo, etc. e, por consequência, o investimento em ações das empresas brasileiras são seguras, ou seja, o país possui leis que protegem os investidores e reduzem os riscos de perdas do dinheiro investido por ações arbitrárias dos poderes executivo, legislativo e judiciário. A contabilidade é um dos principais instrumentos de governança corporativa das empresas, no entanto, a mesma precisa ter uma linguagem universal, ou seja, que qualquer usuário das demonstrações contábeis de uma empresa, de qualquer nacionalidade consiga analisá-la e interpretá-la.

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações padronizadas com mais qualidade, permitindo uma maior comparabilidade entre as demonstrações das empresas de diferentes países, além de aumentar a transparência e a confiabilidade das informações. Azevedo (2010, p.33) afirma que “essa padronização de regras com o mercado internacional facilita a análise das demonstrações por investidores estrangeiros interessados em aplicar recursos em nosso país”. Neste sentido, segundo Antunes (2012, pág. 6):

[...] as mudanças introduzidas buscam aprimorar a qualidade da informação contábil tendo como foco principal a sua utilidade para o usuário dessa informação, buscam também melhorias visando aprimorar a compreensibilidade, a relevância a confiabilidade e a comparabilidade das informações divulgadas, que são as características qualitativas da informação contábil e que as tornam úteis.

Vale lembrar que além de aprimorar a qualidade da informação contábil, houve também um aumento relevante das informações divulgadas nas notas explicativas das

demonstrações contábeis. De acordo com a PricewaterhouseCoopers (2010, pág. 14), “um estudo feito no Reino Unido logo depois da primeira aplicação de IFRS, em 2005, revelou que o número de páginas das demonstrações financeiras de uma companhia aberta aumentou, em média, 56%”.

Dentre as mudanças introduzidas pelas IFRS, podemos destacar que a prática contábil passa a ser muito mais baseada em princípios do que em regras, permitindo vários tratamentos contábeis para as mesmas circunstâncias, devendo ser observado o conceito da prevalência da essência sobre a forma. Consequentemente, esta inovação trouxe impactos para o profissional contábil, visto que as práticas contábeis devem ser exercidas de acordo com o julgamento deste profissional. Segundo Martins (2013, pág. 22):

[...] antes de qualquer procedimento, o profissional que contabiliza, bem como o que audita, devem, antes de mais nada, conhecer muito bem a operação, a ser contabilizada e as circunstâncias que a cercam. Assim, não basta simplesmente contabilizar o que está escrito. É necessário ter certeza de que o documento formal represente, de fato, a essência econômica dos fatos que estão sendo registrados.

A convergência com as novas práticas contábeis não trouxe impacto apenas na qualidade das demonstrações financeiras, mas também para os profissionais da área contábil que precisam conhecer com profundidade as normas contábeis para poder fazer a interpretação adequada dos atos e fatos de uma empresa. Consequentemente, o profissional contábil será cada dia mais valorizado.

1.1 Processo de criação e adoção das IFRS no Mundo

Em 1973, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais (IASC – *International Accounting Standards Committee*), fundação independente sem fins lucrativos, formada por 10 países: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Irlanda, Japão, México, Países Baixos e Reino Unido. Esta entidade foi responsável por emitir as normas internacionais de contabilidade da época (IAS – *International Accounting Standards*), com a finalidade de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contábeis internacionais que pudesse ser mundialmente aceito (Azevedo, 2010, p. 103-104).

Em abril de 2001, foi criado o IASB (*International Accounting Standards Board*) que assumiu a responsabilidade por emitir as normas internacionais, que passaram a ser chamadas de IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Segundo Azevedo (2010,

p. 104), “a criação do IASB teve o objetivo de melhorar a estrutura técnica de formulação e validação dos novos pronunciamentos internacionais a serem emitidas pelo IASB”.

Os fundadores do IASB estabeleceram o seu objetivo fundamental e da Fundação IFRS em que ela opera na constituição adotada no início de 2000: para desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas de contabilidade globais de alta qualidade, compreensíveis e aplicáveis que exigem alta qualidade, transparência e informações comparáveis nas demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros para ajudar os participantes nos mercados de capitais do mundo e outros usuários a tomar decisões econômicas. PACTER (2015, p. 9)

Em 2002, a União Europeia concordou em adotar as IFRS a partir de 2005, determinando a obrigatoriedade de adoção das IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas pelas empresas de capital aberto. Com este movimento, as IFRS ganharam maior relevância e foi o início para o mundo ter uma única linguagem contábil, inclusive os Estados Unidos da América que é considerado o principal mercado de ações do mundo, e que possui um conjunto de princípios contábeis sólidos, os denominados USGAAP (*United States General Accepted Accounting Principles*), também está no processo de convergência para as IFRS. Este processo tem sido bem interessante, uma vez que os USGAAP, apesar de serem baseados em princípios, possuem um elevado número de regras para interpretação e registro dos fatos e, por consequência, os norte-americanos tem provocado intensas discussões com os profissionais do IASB, resultando em um processo de melhoria de ambos os conjuntos de práticas contábeis e, muito provavelmente, no futuro teremos normas de IFRS bem mais sofisticadas.

Desde 2001, quase 120 países requereram ou permitiram o uso das IFRS. E muitos países que ainda não implantaram as normas internacionais possuem projetos para a convergência. A tabela abaixo mostra os países do G20 (Grupo dos 20) e seus respectivos processos de convergência.

Figura 1 – Países do G20 usam as IFRS

PAÍS	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS LISTADAS
África do Sul	Requerido para companhias listadas desde 2005
Alemanha	Requerido, via adoção e processo de implantação pela EU, desde 2005
Arábia Saudita	Requerido para bancos e companhias de seguro. Convergência total para as IFRSs planejada
Argentina	Requerido para períodos contábeis iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2012
Austrália	Requerido para todas as empresas do setor privado e usado como base para as empresas do setor público desde 2005
Brasil	Requerido para demonstrações contábeis consolidadas dos bancos e de companhias listadas a partir de 31 de Dezembro de 2010 e para demonstrações individuais progressivamente desde Janeiro de 2008
Canadá	Requerido a partir de 1º de Janeiro de 2011 para todas as entidades listadas e permitido para demais entidades do setor privado incluindo organizações sem fins lucrativos
China	Pronunciamentos substancialmente convergidos
Estados Unidos	Permitido para emissoras estrangeiras de valores mobiliários desde 2007
França	Requerido, via adoção e processo de implantação pela EU, desde 2005
Índia	Convergindo com os IFRSs, data a ser determinada
Indonésia	Processo de convergência iniciado; uma decisão sobre a data limite para conformidade total com os IFRSs é esperada para 2012
Itália	Requerido, via adoção e processo de implantação pela EU, desde 2005
Japão	Permitido a partir de 2010 para algumas empresas internacionais
México	Requerido a partir de 2012
Reino Unido	Requerido, via adoção e processo de implantação pela EU, desde 2005
República da Coreia	Requerido desde 2011
Rússia	Requerido a partir de 2012
Turquia	Requerido para companhias listadas desde 2005
União Européia	Todos os estados-membro da EU são requeridos a usar os IFRSs como adotados pela EU para companhias listadas desde 2005

Fonte: Fundação IFRS (2013)

1.2 Processo de adoção das IFRS no Brasil

1.2.1 Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações – CVM

A CVM preparou o Anteprojeto de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), alterando algumas de suas disposições, principalmente aquelas que tratam da matéria contábil, constante nos capítulos XV (Exercício Social e Demonstrações Financeiras), XVI (Lucros, Reservas e Dividendos), XVIII (Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão) e XX (Sociedades Coligadas, Controladoras e Controladas).

No dia 05 de julho de 1999, este Anteprojeto foi entregue ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan sendo submetido a processo formal de audiência pública e, ainda, foi objeto

de análise e discussão prévias entre os órgãos do governo, subordinados ao Ministério da Fazenda, interessados na matéria, devendo ressaltar que o caráter democrático do processo de elaboração desse anteprojeto foi originalmente elaborado por uma comissão integrada por representantes de entidades do mercado e de órgãos profissionais e de ensino.

Diante de uma nova realidade econômica no Brasil, por meio do processo de globalização das economias, de abertura de mercados com expressivos fluxos de capitais ingressando no país e com as empresas brasileiras captando recursos no exterior, viu-se a necessidade de adequar a parte contábil da lei de forma a buscar maior transparência e qualidade das informações contábeis.

1.2.2 Projeto de Lei 3.741/00

Após ter recebido o Anteprojeto, o Poder Executivo analisou e enviou esse projeto ao Congresso no ano de 2000 quando recebeu a identificação de Projeto de Lei 3.741/00, cujo principal argumento da necessidade de criação do referido projeto de lei, foi o de aperfeiçoamento institucional que garanta maior segurança ao investidor e maior transparência à gestão das empresas e, assim sendo, há a necessidade de reformular as normas vigentes sobre as práticas contábeis e demonstrações financeiras das sociedades por ações para adequar aos padrões praticados internacionalmente.

Segundo a publicação do Projeto de Lei 3.741/00:

Os benefícios que o país pode auferir ao seguir essa tendência são inúmeros. O aumento da transparência e a harmonização dos demonstrativos contábeis traz maior segurança para a economia brasileira e fortalece o mercado de capitais como alternativa de financiamento de investimentos produtivos, como se registrou. Ademais, a adequação das normas brasileiras ao padrão internacional é condição importante para facilitar o acesso das empresas nacionais a mercados externos e para a atração de capitais estrangeiros ao país. A elaboração das demonstrações contábeis seguindo o modelo internacional implica redução de custos de preparação e auditoria de demonstrações contábeis das empresas brasileiras que realizam negócios nos mercados internacionais, pois elas não mais teriam que convertê-las para o padrão contábil local (como por exemplo, o padrão norte-americano). (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2000 p.7)

Martins (2013, p.21) afirma que “somente no ano de 2007, após pressão que se iniciara com o então Ministro da Fazenda Antônio Palocci e se seguiu com o empenho do

novo Ministro Guido Mantega, conseguiu-se aprovação da Lei 11.638/07, a partir desse projeto”.

1.2.3 Resolução CFC 1.055/05 – Criação do CPC

No Brasil, o nascimento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) se deu sob o formal, expresso e forte apoio das autarquias governamentais, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BACEN), bem como a concordância do Ministério da Fazenda (MARTINS, 2013, p. 15). Assim o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu em 07 de outubro de 2005 a Resolução 1.055/05, criando este comitê, composto pelas seguintes entidades:

- a) Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA);
- b) Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL);
- c) Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA S.A.);
- d) Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- e) Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON); e
- f) Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras (FIPECAFI).

Segundo o Art. 3º:

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. (Resolução CFC 1.055/05).

A Lei 11.638/07, em seu artigo 5º facultou a CVM, ao Banco Central e demais órgãos e agências reguladoras a possibilidade de realizar convênios para a definição de normas e padrões contábeis, cuja entidade escolhida foi o CPC, cujas normas emitidas são posteriormente corroboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 5º. A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas

e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas.

Parágrafo único. A entidade referida no caput deste artigo deverá ser majoritariamente composta por contadores, dela fazendo parte, paritariamente, representantes de entidades representativas de sociedades submetidas ao regime de elaboração de demonstrações financeiras previstas nesta Lei, de sociedades que auditam e analisam as demonstrações financeiras, do órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil e de universidade ou instituto de pesquisa com reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais.

A partir da criação do CPC, foi possível a convergência das práticas contábeis brasileiras ao padrão IFRS, por meio dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas, que passou a tratar de toda a matéria contábil.

1.2.4 Instrução CVM 457/2007 e 485/2010

A Instrução da CVM 457 de 13 de junho de 2007, com alteração da Instrução CVM 485 de 1º de setembro de 2010, trata da elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo IASB e nos pronunciamentos plenamente convergentes com as normas internacionais emitidos pelo CPC e referendados pela CVM.

Essa instrução define que as Companhias Abertas deverão apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão internacional a partir do exercício findo em 2010, as quais ficam denominadas “Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS”.

No art. 1º, §3º, incluído pela instrução CVM 485/2010, dispõe que as notas explicativas deverão conter uma declaração explícita e sem reservas de que estas demonstrações estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como consequência do processo de conversão das práticas adotadas no Brasil para as IFRS foram criadas algumas exceções transitórias, como por exemplo, a manutenção do ativo diferido pré-operacional até sua total amortização. Consequentemente, a CVM obrigou as empresas de capital aberto a elaborar demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, com vistas a eliminar essas divergências e atender plenamente o espírito da Lei 11.638/07 que é o de uniformização das informações contábeis das empresas brasileiras com as de outros países que adotam as IFRS.

CAPÍTULO 2 – ASPECTOS QUALITATIVOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, no qual a prática contábil passa a ser muito mais baseada nas interpretações dos pronunciamentos emitidos pelo CPC do que na mera aplicação de regras, trouxe implicações importantes para a qualidade das informações contidas nas demonstrações contábeis, visando aprimorar a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações, que são as características qualitativas da informação contábil que torna as demonstrações contábeis úteis para os diversos usuários que as utilizam nas tomadas de decisões.

Segundo o Pronunciamento Conceitual Básico (R1) (Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras), as características qualitativas podem ser divididas em características qualitativas fundamentais e características qualitativas de melhoria.

As características qualitativas fundamentais são: a relevância e a representação fidedigna. Para serem úteis, as informações devem ser relevantes às necessidades dos usuários, ou seja, ela deve ser capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas, podendo ser usada como dado de entrada em processos empregados para avaliar acontecimentos passados, presentes e futuros, ou auxiliar os usuários a corrigirem e a melhorarem os processos que foram utilizados. A relevância das informações pode ser afetada pela sua natureza e materialidade. Uma informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam a partir das demonstrações financeiras.

Além de representar um fenômeno relevante, a informação contábil tem que representar com fidedignidade as transações e outros eventos que se propõe representar. Para ser uma representação perfeitamente fidedigna, a realidade precisa ter os seguintes atributos: ser completa, neutra e livre de erro. Para ser completa, a demonstração deve conter toda a informação necessária para que o usuário compreenda o fenômeno retratado, incluindo todas as descrições e explicações necessárias, pois uma omissão pode tornar a informação falsa ou enganosa e, portanto, não confiável. A informação também deve ser neutra, isto é, imparcial, não devendo ser distorcida com contornos que possam dar maior ou menor ênfase ao fato registrado, na tentativa de induzir a tomada de decisão. E por fim, deve ser livre de erros, isto

é, não há erros ou omissões no fenômeno retratado, e que o processo utilizado para produzir a informação reportada, foi selecionado e aplicado livre de erros.

Segundo Guerra (2013, p. 14), “a representação fidedigna implica na primazia da essência sobre a forma”, ou seja, “para que a informação represente apropriadamente os eventos que ela se propõe a representar, é necessário que esses eventos sejam apresentados de acordo com a sua realidade econômica e não somente pela sua forma legal”. A aplicação deste conceito é um dos maiores desafios impostos aos profissionais de contabilidade brasileiros, pelo fato de que no passado a contabilidade brasileira possuía um viés “fiscalista”, ou seja, tinha foco voltado ao atendimento das regras fiscais, as quais tem por base a forma legal, por meio de um documento, um contrato, uma lei, regulamento, etc. Um exemplo clássico era a adoção de vida útil do ativo imobilizado que era admitida pelo governo, para fins de dedutibilidade do Imposto de Renda e Contribuição Social, pela maioria das empresas brasileiras, não importando a atividade operacional da empresa, real uso, desgaste e obsolescência dos bens. Nesse caso, um equipamento fabricado em ferro possuía a mesma vida útil de um equipamento fabricado em aço inox ou um veículo utilizado pela área comercial de uma empresa, cujos vendedores atuam em todo território nacional, possuíam a mesma vida útil de um veículo da área de suprimentos que o utiliza esporadicamente para visitas técnicas a fornecedores. Outro exemplo, era o fato de poder existir uma empresa de transporte aéreo sem possuir nenhuma aeronave, uma vez que as mesmas era alugadas (leasing) e os gastos eram contabilizados como despesas operacionais.

Além disso, a informação relevante e representada com fidedignidade pode ter maior utilidade se for apresentada junto com as características qualitativas de melhoria, que são: a comparabilidade, a verificabilidade, a tempestividade e a compreensibilidade.

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários sejam capazes de comparar as demonstrações financeiras da entidade ao longo do tempo, a fim de identificar tendências em sua posição patrimonial e financeira e no seu desempenho, sendo importante a apresentação de informações de períodos anteriores. A comparabilidade deve permitir também a comparação de demonstrações financeiras de diferentes entidades para avaliar as posições patrimoniais e financeiras, desempenhos e fluxos de caixas relativos. A convergência das práticas contábeis brasileiras com as IFRS possibilita que as demonstrações financeiras de empresas brasileiras sejam comparadas com as de empresas internacionais, resultando em uma poderosa ferramenta de análise de diversos *stakeholders* (acionistas, investidores, fornecedores, clientes, instituições financeiras, etc.)

Outra característica qualitativa é a verificabilidade, onde diferentes observadores podem chegar a um consenso quanto ao retrato de uma realidade econômica em particular, ajudando a assegurar aos usuários que a informação representa fidedignamente o fenômeno econômico que se propõe representar, ou seja, consiste na possibilidade de usuários independentes e qualificados confirmem se a informação divulgada representa a realidade do fato.

Além disso, informação contábil deve ser capaz de influenciar as tomadas de decisões dos usuários, devendo ser tempestiva, ou seja, oferecer a informação a tempo de poder influenciar nas decisões. Se houver atraso injustificado na divulgação da informação contábil, ela pode perder a sua relevância, devendo a empresa elaborar as demonstrações financeiras em época oportuna.

E também, a informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser apresentada de modo a torná-la compreensível pelos usuários. Contudo, vale ressaltar que a necessidade por compreensibilidade não permite que informações relevantes sejam omitidas com a justificativa de que possam ser de entendimento difícil para alguns usuários.

2.1 Principais alterações introduzidas pela Lei 11.638/07

A promulgação da Lei 11.638/07, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei 6.404/76 e da Lei 6.385/76, ocasionou mudanças significativas nas práticas e padrões contábeis em uso no país, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos aspectos qualitativos das demonstrações financeiras, pois até então as demonstrações financeiras seguiam muito mais critérios e normas fiscais, privilegiando assim as informações para o fisco e prejudicando a qualidade das informações geradas para os demais usuários das demonstrações contábeis.

Uma importante alteração desta Lei se refere ao artigo 176 da Lei 6.404/76, que excluiu a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) como uma demonstração financeira obrigatória e a substituiu pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e também torna obrigatória a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), esta última somente para as companhias abertas.

A DOAR procurava evidenciar as origens de recursos que ampliavam a folga financeira de curto prazo e as aplicações de recursos que consomem essa folga. Enquanto a DFC deve mostrar as movimentações, durante o exercício, no saldo de caixa e seus

equivalentes, segregando-as em, no mínimo, 3 fluxos: operacional, financiamentos e investimentos, ou seja, a DFC torna mais explícita as fontes de geração e aplicação de caixa. E, por fim, a DVA indica o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

Além das demonstrações financeiras, as notas explicativas estão previstas no §4º deste mesmo artigo, onde estabelece que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. O objetivo deste complemento é dispor de informações adicionais que venham a suprir eventuais dúvidas quanto às informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Devido à convergência com as normas internacionais de contabilidade, as notas explicativas passaram a ter maior importância para o conjunto das demonstrações que a entidade deverá divulgar ao fim de cada exercício.

A nova redação do artigo 177, §5º, diz que as normas expedidas pela CVM deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. Martins (2013, p. 21) menciona que “o texto legal não só determinou essa convergência como produziu alterações na Lei que impediam a adoção de várias dessas normas internacionais”. Adicionalmente, possibilitou a CVM elaborar convênios com entidades de classe para a elaboração das normas contábeis, desvinculando-as de edição em lei. Neste sentido, a CVM estabeleceu convênio com o Comitê Pronunciamentos Contábeis – CPC, o qual é formado por contadores, auditores e outros profissionais ligados à ciência contábil e passou a ter papel fundamental no processo de convergência das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais (IFRS). Até o momento, o CPC já emitiu 48 pronunciamentos técnicos, 20 interpretações técnicas e 8 orientações técnicas, além da constante revisão destes normativos técnicos.

Outra importante alteração foi no artigo 179, inciso IV, que além de serem classificados no ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, deverão ser reconhecidos também os direitos desses bens corpóreos decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens, como é o caso, por exemplo, do arrendamento mercantil. Esta inclusão gera um melhor retrato da realidade da empresa, pois antes o arrendamento mercantil era considerado como despesa da empresa, muitas vezes acobertando a sua verdadeira essência, que é um financiamento,

gerando distorções nas demonstrações financeiras, pela não apresentação do endividamento real da empresa, bem como de seus ativos operacionais.

A Lei 11.638/07 incluiu o §6º do artigo 177 na Lei 6.404/76, em que estende às Companhias Fechadas a opção de elaborar as demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as Companhias Abertas.

Além disso, em seu artigo 3º, a Lei 11.638/07 estende também para as Sociedades de Grande Porte a escrituração e elaboração das demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na CVM, conforme segue:

Demonstrações Financeiras de Sociedades de Grande Porte

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Assim como ocorreu na maioria dos países que adotou as IFRS como novo padrão contábil, no Brasil a Lei 11.638/07 tratou de excluir os efeitos fiscais decorrentes da adoção das novas normas contábeis, criando o Regime Tributário de Transição – RTT, por meio da Medida Provisória 499/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, onde era exigido que as empresas ajustassem suas demonstrações contábeis aos requisitos fiscais, buscando eliminar os efeitos das alterações contábeis, ou seja, as empresas passaram a ajustar o lucro contábil pela exclusão dos efeitos das novas práticas contábeis e apurando um lucro contábil de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009, neutralizando quaisquer impactos tributários como consequência do novo padrão contábil brasileiro, reduzindo assim possíveis entraves a plena convergência das práticas contábeis brasileiras às IFRS.

Em 13 de maio de 2014, como mais um passo para a plena convergência com as normas internacionais de contabilidade, o RTT foi extinto pela Lei 12.973, onde os registros contábeis passaram a ser à base de tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ou seja, o Brasil voltou a ter um único lucro contábil, o qual continua sendo ajustado para fins de tributação, baseados em normativos fiscais e não contábeis.

2.1.1 Demonstração dos fluxos de caixa - DFC

Antes da publicação da Lei 11.638/07, não havia a obrigatoriedade para a divulgação Demonstração dos Fluxos de Caixa, exceto em casos específicos, a exemplos das empresas de energia elétrica, por exigência ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), e empresas participantes do Novo Mercado, por exigência da Bovespa, porém o IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e a própria CVM (Comissão de Valores Mobiliários) já recomendavam sua adoção como informação complementar.

Com a publicação da referida Lei, em convergência com as normas internacionais de contabilidade, a DFC se tornou obrigatória e substituiu a DOAR, entretanto a Lei não estabeleceu como deve ser apresentada tal demonstração, somente definiu no inciso I do artigo 188, que a DFC deverá indicar no mínimo as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, segregando-as em, no mínimo, três fluxos: operacional, financiamento e investimento.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio da Deliberação 641/10 aprovado pela CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.296/10, e pelo Banco Central por meio da Resolução 3.604/08, juntamente com o Conselho Monetário Nacional, estabeleceram regras de como as entidades abrangidas pela Lei 6.404/76 (Sociedades por Ações, Companhias Fechadas e Sociedades de Grande Porte) devem elaborar e divulgar a DFC, surgindo assim o Pronunciamento Técnico CPC 03.

Para as Pequenas e Médias Empresas, que possuem faturamento anual acima de R\$3.6 milhões e inferior a R\$ 300 milhões, o CFC divulgou a resolução NBC TG 1000, por meio da Resolução CFC 1.255/09, que trata em sua Seção 7 como tais empresas devem elaborar a DFC, norma equivalente ao Pronunciamento Técnico para Pequenas e Médias empresas – CPC PME emitido pelo CPC. O CFC divulgou também a ITG 1000, por meio da Resolução CFC 1.418/12, o modelo contábil, que faturam até R\$ 3.6 milhões, da qual não é obrigada a elaboração e divulgação da DFC, porém é estimulada pelo CFC, podendo ser usada como uma ferramenta de gestão.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é uma demonstração financeira que tem por finalidade evidenciar as variações ocorridas nos saldos de caixa e equivalentes de caixa da empresa, em um determinado período. Segundo Ribeiro (2013, p. 319):

Para fins da DFC, os fluxos de Caixa englobam não só o movimento da própria conta Caixa (numerário em espécie em poder da empresa) e da conta Bancos conta Movimento (numerário da empresa depositado em estabelecimento bancário), como também o movimento dos Equivalentes de Caixa.

Equivalentes de Caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento em prazo não superior a 90 dias. Portanto, o fluxo de Caixa envolve as contas classificadas no grupo das Disponibilidades do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

As informações da Demonstração dos Fluxos de Caixa são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar as alterações históricas, no período, de Caixa e Equivalentes de Caixa da entidade, classificadas em atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos. Neste sentido, Martins (2013, p. 651) relata que:

O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar esses fluxos de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando analisadas em conjunto com as demais demonstrações financeiras, podem fornecer informações que permitem aos usuários:

- a) medir o potencial da empresa quando se trata de gerar futuros fluxos positivos de caixa;
- b) avaliar a capacidade de honrar seus compromissos, pagar dividendos e liquidar empréstimos obtidos;
- c) desenvolver modelos para avaliar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades;
- d) analisar a liquidez, solvência e flexibilidade financeira;
- e) averiguar a exatidão das estimativas passadas dos fluxos de caixa futuro; e
- f) examinar a relação entre lucratividade e fluxos de caixa líquido e o impacto das mudanças de preços.

Além dos aspectos comentados anteriormente, um dos principais benefícios da adoção da DFC é a de propiciar aos diversos usuários das demonstrações financeiras a possibilidade de comparar a performance operacional de uma empresa com seus concorrentes

nacionais e internacionais, bem como possibilita a comparação com empresas tidas como referência de gestão de caixa do setor de atuação da empresa, independentemente de sua localização geográfica, uma vez que a DFC é um instrumento contábil internacionalmente utilizado e de maneira uniforme.

2.1.1.1 Classificação da DFC

Na DFC, as movimentações de caixa e equivalentes de caixa devem ser classificadas por grupos de atividades, diferentemente da DOAR, em que as movimentações são evidenciadas pelas origens e aplicações desses recursos. Nessa classificação por grupos de atividades, os pagamentos e recebimentos de caixa, geralmente, são relacionados com a natureza da transação que lhe deu origem.

Para fins de classificação, a empresa deverá levar em consideração a intenção subjacente da natureza da transação, ou seja, qual é a verdadeira intenção da operação. Por exemplo, os pagamentos efetuados para adquirir um imóvel para revenda devem ser classificados como atividades operacionais e não como atividades de investimento.

2.1.1.1.1 Atividades Operacionais

Segundo Ribeiro (2013, p. 319), “as atividades operacionais compreendem os fatos que ocorrem em função da atividade principal da empresa”. Como também traz o CPC 03, que considera “as atividades operacionais como a principal atividade geradora de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tão pouco de financiamento”.

Para fins de análise, o montante dos fluxos de caixa recorrente das atividades operacionais indica se a operação tem gerado fluxos de caixa suficientes para empresa honrar empréstimos, pagar dividendos e juros sobre capital próprio, como também manter a capacidade operacional da atividade e fazer novos investimentos ou se eventualmente necessita recorrer a fontes externas de financiamentos.

Exemplos de entradas:

- a) recebimento de caixa pela venda de mercadoria ou produto pela prestação de serviços;
- b) recebimento de juros sobre empréstimos concedidos e sobre aplicações financeiras em outras entidades;

- c) recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio;
- d) recebimento de aluguéis, royalties, direito de franquias e vendas de ativos produzidos ou adquiridos para esse fim; e
- e) qualquer outro recebimento que não se origine de transações definidas com atividade de investimento ou financiamento.

Exemplos de saídas:

- a) pagamento de fornecedores referentes ao suprimento de mercadorias ou matéria prima e outros materiais para produção de bens para venda, como também outros insumos e serviços prestados de terceiros;
- b) pagamentos aos governos federal, estadual e municipal referente a impostos, multas, tributos e taxas, exceto quando não identificados como atividades de financiamento ou investimento;
- c) pagamento de juros dos financiamentos obtidos; e
- d) pagamento de caixa a empregados e em conexão com a relação empregatícia.

As informações geradas pelo fluxo de caixa das atividades operacionais são úteis, em conjunto com outras informações, para indicar se a empresa gera recursos e como são consumidos na manutenção de sua atividade operacional. Em resumo, esta parte da DFC constitui-se em uma importante ferramenta de gestão, uma vez que em teoria toda empresa deveria gerar recursos suficientes em sua atividade operacional para mantê-la em funcionamento, caso contrário pode ser um indício de necessidade de ajustes em suas operações, por exemplo: uma empresa que gera fluxo de caixa operacional negativo, pode requerer uma redução no prazo de recebimento de contas a receber de seus clientes, redução dos níveis de estoques, etc.

2.1.1.1.2 Atividades de Investimento

As atividades de investimento representam as aquisições e alienações de ativos de longo prazo e investimentos que não são considerados como equivalentes de caixa. Ribeiro (2013, p. 319) ressalta que “as atividades de investimento compreendem todos os fatos que provocam aumentos ou diminuições no caixa em decorrência de compras ou vendas de bens ou de direitos classificados no Ativo Não Circulante, sendo o mais comum o subgrupo do

Imobilizado”. Somente os desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Exemplos de entradas:

- a) recebimento de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- b) recebimento pela venda de participações em outras empresas ou instrumentos de dívidas de outras entidades;
- c) recebimento de caixa por liquidação de adiantamentos e amortização de empréstimos concedidos a terceiros;
- d) recebimentos de caixa derivados de contratos futuros, contratos a termo, contratos de opção e contratos de *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- e) resgate do principal de aplicações financeiras não classificadas como equivalentes de caixa.

Exemplos de saídas:

- a) pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado (incluído os ativos construídos internamente), ativos intangíveis e outros ativos de longo prazo;
- b) adiantamentos de caixa e empréstimos concedidos a terceiros;
- c) pagamentos pela aquisição de títulos patrimoniais de outras empresas ou instrumentos de dívida de outras entidades; e
- d) pagamentos de contratos futuros, contratos a termo, contratos de opção e contratos de *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação ou venda futura, ou classificados como atividades de financiamento.

A divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento é importante devido a tais fluxos representarem a extensão de recursos utilizados pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa futuros. Também, pode ser um indicativo do “envelhecimento” de uma empresa caso o nível de investimentos no ativo imobilizado seja muito inferior aos montantes de depreciação que podem ser identificados na própria DFC, no demonstrativo de ajuste do lucro líquido.

2.1.1.1.3 Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade, indicando como a empresa capta e paga os seus recursos. Para Ribeiro (2013, p. 320), “as atividades de financiamento compreendem os fatos que envolvem a captação de recursos financeiros derivados dos proprietários e de terceiros bem como o pagamento desses recursos”.

Os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamentos são úteis para prever a necessidade de recursos externos, bem como a capacidade que a empresa tem, utilizando estes recursos, para financiar suas atividades.

Exemplos de entradas:

- a) recebimentos pela emissão de debêntures, empréstimos, títulos de dívida, hipotecas, e outros instrumentos de dívida de curto ou longo prazos;
- b) recebimento pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais; e
- c) recebimento de contribuições, de caráter permanente ou temporário, que, por expressa determinação dos doadores, têm a finalidade estrita de adquirir, construir ou expandir a planta instalada, incluídos equipamentos ou outros ativos de longa duração necessários à produção.

Exemplos de saídas:

- a) pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio ou outras distribuições aos donos, incluindo resgate de ações da própria empresa;
- b) pagamento para amortização ou redução de empréstimos e financiamentos; e
- c) pagamento em caixa para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

As informações geradas pelo fluxo de caixa das atividades de financiamento propiciam o entendimento da gestão financeira da empresa, demonstrando as fontes de captação de recursos, desembolsos anuais com amortização de dívidas, etc. Adicionalmente, em conjunto com a nota explicativa de financiamentos, é possível avaliar se as fontes de financiamentos vem se deteriorando, ou seja, a obtenção de linhas mais caras, com maior necessidade de fornecimento de garantias e com menores prazos e vice-versa, poderia indicar uma melhora nestes indicadores.

2.1.1.2 Elaboração e Apresentação da DFC

A movimentação das disponibilidades onde considera-se o caixa e equivalentes de caixa de uma empresa em um determinado período, deve ser estruturada na DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa) utilizando o modelo direto ou indireto, e tal escolha dependerá dos interesses da empresa. Neste sentido, Martins (2013, p. 658) comenta:

Para divulgar o fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais, pode ser utilizado o método direto ou indireto. O FASB (Financial Accounting Standards Board) e o IASB (International Accounting Standards Board) recomendam que as empresas utilizem o método direto, mas é facultada a elaboração do fluxo das operações pelo método indireto, ou método da conciliação.

O Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, faculta a utilização tanto do método direto, quanto do indireto. No entanto, exige para a empresa que utilize o método direto a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação deve apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens a serem conciliados a semelhança do que deve fazer a entidade que use o método indireto em relação aos ajustes ao lucro líquido ou prejuízo para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

2.1.1.2.1 Método direto

Essa demonstração é também denominada Fluxos de Caixa no Sentido Restrito, pois nele são demonstrados todos os recebimentos e pagamentos que concorreram para as variações das disponibilidades, o saldo final das operações expressa o volume líquido de caixa provido ou consumido pelas operações durante um período.

Esse método é considerado o mais ideal, uma vez que traz um maior detalhamento das movimentações ocorridas durante o período, no entanto, requer maior esforço para sua elaboração, posto que deve ser realizado um trabalho de segregação e controle sobre as demonstrações financeiras para tal fim.

As empresas, ao utilizarem esse método devem detalhar os fluxos das operações respeitando um critério mínimo:

- a) recebimento de clientes, incluindo os recebimentos de arrendatários, concessionários e similares;

- b) recebimentos de juros e dividendos;
- c) outros recebimentos das operações se houver;
- d) pagamento a empregados e a fornecedores de produtos e serviços, incluindo segurança, propaganda, publicidade e similares;
- e) juros pagos;
- f) impostos pagos;
- g) outros pagamentos das operações; e
- h) outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento e investimento.

Tanto o FASB quanto o Pronunciamento Técnico CPC 03, incentivam, mas não obrigam as empresas a adicionarem mais informações que considerem úteis ao evidenciarem o fluxo de caixa das operações.

Na utilização do Método direto para apuração do fluxo líquido de caixa gerado, o CPC 03 exige que seja elaborada a conciliação com o lucro líquido do período, a qual deve ser evidenciado em Nota Explicativa, incumbindo de refletir de forma segregada as principais classes dos itens a conciliar.

A DFC apresentada pelo método direto terá como resultado as informações obtidas a partir das entradas e saídas de caixa, demonstradas pelos recebimentos e pagamentos provenientes das atividades operacionais pelos seus volumes brutos, proporcionando uma melhor visualização e compreensão do fluxo financeiro.

Apesar de ser um método que propicia informações mais abrangentes, a maioria das empresas ao redor do mundo utilizam o método indireto, pela facilidade de elaboração e por trazer na essência, informações relevantes à tomada de decisão.

2.1.1.2.2 Método indireto

Pode ser denominado como o método da conciliação, podendo ser chamado também de Fluxo de Caixa no Sentido Amplo, fazendo a ligação entre o lucro líquido constante na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o caixa gerado pelas operações. Para tal, são efetuados ajustes ao lucro líquido pelo valor das operações consideradas como receitas e despesas, mas que, não afetaram as disponibilidades de caixa de forma que se possa demonstrar sua variação no período.

A maioria das empresas no mundo que utilizam as normas internacionais de contabilidade prefere utilizar a DFC pelo método indireto, por ser um método bem mais fácil de ser automatizado e informatizado, bem como em razão do costume anteriormente adquirido ao elaborar a DOAR, a qual também tinha como referência inicial o lucro líquido e a movimentação de ativos e passivos não circulantes.

Na utilização desse método, partimos do princípio que todo o lucro afetou diretamente o caixa, entretanto, deve-se ter consciência de que nem todas as movimentações influenciam diretamente o caixa e, nesse caso, uma análise mais detalhada das operações deve ser efetuada, com o objetivo de identificar as transações que não afetaram caixa e realizar os ajustes necessários ao lucro líquido do exercício, como por exemplo uma compra financiada de ativo imobilizado não deve configurar como atividade de investimento e nem de financiamento. Para a elaboração do Fluxo de Caixa, o primeiro passo é obter o lucro líquido da DRE e realizar as adições e subtrações que, no exercício, afetaram o lucro, mas não afetaram o caixa, e dos que afetam o caixa e não afetam o lucro. Segundo Marion (2009. p. 451), o método indireto:

Apesar de evidenciar a variação ocorrida na disponibilidade, o fluxo estruturado, dessa maneira, não demonstra as diversas entradas e saídas de dinheiro do caixa por seus valores efetivos, mas fornece uma simplificação com base em uma diferença de saldos. [...]

Entretanto, deixa lacunas importantes na evidenciação das informações.

Apesar de toda a análise que é possível fazer a partir do método indireto, os órgãos reguladores das práticas contábeis recomendam a utilização do método direto, pois proporciona informações mais abrangentes, uma vez que facilita a compreensão por parte dos usuários.

2.1.2 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), não era obrigatória no Brasil até a promulgação da Lei 11.638/07, onde passou a ser parte das demonstrações financeiras que as companhias abertas devem divulgar ao final de cada exercício. Embora não fosse obrigatória, sua elaboração e divulgação era incentivada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou em 30 de outubro de 2008, o

Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração Do Valor Adicionado que estabeleceu os critérios de elaboração e apresentação da DVA.

Segundo o artigo 188, inciso II, da Lei 11.638/07, a Demonstração do Valor Adicionado deverá indicar, no mínimo, “o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída”. Neste sentido, Ribeiro (2013, p. 324) conceitua a DVA como:

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um relatório contábil que evidencia o quanto de riqueza a empresa produziu, isto é, o quanto ela adicionou de valor aos seus fatores de produção, e o quanto e de que forma essa riqueza foi distribuída (entre empregados, governo, acionistas, financiadores de capital) bem como a parcela da riqueza não distribuída. Desse modo, a DVA tem por fim demonstrar a origem da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

Segundo o Pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado:

Valor Adicionado representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzidos por terceiros e transferidos à entidade.

Diferente das demais demonstrações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações, a exemplo da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que objetiva demonstrar a parte do valor adicionado pertencente aos sócios, a DVA é uma demonstração contábil com informações de natureza social, que evidencia não somente a parcela atribuível aos acionistas, mas também a parte que pertence a outros usuários diretos e indiretos, representando um grande avanço, especialmente por que os indicadores e informações de natureza social elaborados por esta demonstração atingem um universo maior de usuários ao destacar a riqueza gerada pela empresa e a forma como foi distribuída.

A DVA se baseia no conceito da macroeconomia, na qual sua elaboração teria como principal resultado a geração de informações para contribuir com a difícil tarefa de estimar o Produto Interno Bruto (PIB) do país. Pelo fato de os dados obtidos para a DVA se originarem da escrituração da empresa, através da conciliação com a DRE, surgem diferenças entre a forma de apuração do valor adicionado entre os modelos contábil e econômico, uma vez que a DVA segue a aplicação dos princípios contábeis. Pelo ponto de vista contábil, esta

demonstração se baseia na realização da receita, pelo regime de competência, na qual o valor adicionado é reconhecido conforme ocorrem as vendas. Enquanto o ponto de vista econômico, no qual se calcula o PIB, o valor adicionado é reconhecido conforme ocorre a produção.

Segundo Martins (2013, p. 668):

A elaboração e divulgação da DVA, para atender aos requisitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 e na legislação societária, deverá:

- a) ser elaborada com base no princípio contábil da competência;
- b) ser apresentada de forma comparativa (período atual e anterior);
- c) ser elaborada com base nas Demonstrações Consolidadas, e não pelo somatório das Demonstrações do Valor Adicionado individuais, no caso da divulgação da DVA consolidada;
- d) incluir a participação dos sócios não controladores no componente relativo a distribuição do valor adicionado, no caso da divulgação da DVA consolidada;
- e) ser consistente com a demonstração do resultado e conciliada em registros auxiliares, mantidos pela entidade; e
- f) ser objeto de revisão ou auditoria se a entidade possuir auditores externos independentes que revisem e auditem suas Demonstrações Contábeis.

Demonstraremos a seguir um modelo de DVA publicado pela empresa São Martinho S.A., grupo formado por várias empresas que dedica-se a fabricação e comercialização de Açúcar e Etanol. Utilizamos as referidas informações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2011, época em que a empresa passou a adotar as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

Figura 2 – Demonstração do Valor Adicionado

São Martinho S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de março
 Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receitas				
Vendas brutas de mercadorias e produtos	607.002	292.109	1.384.139	1.279.697
Receita referente a construção de ativos próprios	150.227	65.727	309.649	285.418
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa			(15)	
Outras receitas	4.343	2.698	6.202	5.402
	761.572	360.534	1.699.975	1.570.517
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidas	(152.335)	(67.831)	(362.830)	(362.609)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros operacionais	(186.598)	(139.337)	(457.470)	(431.428)
Recuperação (perda) de valores ativos			(3.781)	3.603
	(338.931)	(207.168)	(824.081)	(790.434)
Valor adicionado bruto	422.641	153.366	875.894	780.083
Depreciação e amortização	(95.881)	(37.412)	(143.587)	(154.527)
Ativos biológicos colhidos (depreciação)	(47.012)	(46.943)	(186.773)	(179.381)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	279.748	69.011	545.534	446.175
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	79.002	129.005		
Receitas financeiras	49.642	67.053	120.324	270.851
Outras	8.323	79	25.375	(3.338)
Valor adicionado total a distribuir	416.715	265.148	691.233	713.688
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	79.865	46.282	171.049	182.816
Benefícios	33.656	11.363	59.855	51.092
FGTS	6.937	4.138	15.074	15.112
Honorários dos administradores	7.539	5.060	10.742	10.562
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	49.508	387	90.292	73.316
Estaduais	23.575	603	34.869	22.461
Municipais	67	33	306	261
Menos: incentivos fiscais estaduais			(8.554)	(9.581)
Financiadores				
Juros	24.435	15.313	70.267	70.106
Aluguéis	2.552	229	2.845	503
Variações cambiais	20.585	16.554	57.386	82.925
Outras	25.708	61.507	44.814	108.117
Juros sobre capital próprio	19.558	18.331	19.558	18.331
Dividendos	9.180	6.469	9.180	6.469
Lucros retidos do exercício	113.550	78.879	113.550	78.879
Participação dos acionistas minoritários				2.319
Valor adicionado distribuído	416.715	265.148	691.233	713.688

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 8)

A distribuição do valor adicionado proporciona a análise e constatação de alguns dados interessantes. No exemplo do Grupo São Martinho, pode-se concluir que de toda a riqueza gerada, cerca de 35% é distribuída aos funcionários, 17% é destinado aos governos federal, estadual e municipal através dos impostos, taxas e contribuições, 25% é destinado ao pagamento dos financiadores de suas operações (instituições financeiras) e apenas 4% foi distribuído aos sócios.

2.1.3 Notas explicativas

As notas explicativas constituem-se em uma das principais alterações no processo de convergências das práticas contábeis brasileiras às IFRS. As IFRS tem por principal característica a orientação explícita quanto às informações qualitativas complementares a cada pronunciamento técnico, proporcionando assim um conjunto mais completo de informações para os usuários das demonstrações financeiras. Tal orientação é explicitada nos parágrafos 4 a 6 do Sumário do Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, transcritas a seguir:

4. Esta Estrutura Conceitual define que o objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira da entidade (Balanço Patrimonial), sobre seu desempenho em um determinado período (Demonstração do Resultado) e sobre as modificações na sua posição financeira (Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Brasil, a partir de 2008), informações essas que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica.

5. Esses usuários possuem interesses e competências distintas, por isso precisam as Demonstrações Contábeis ser preparadas para atendimento às necessidades comuns da maioria deles. Todavia, elas não fornecem todas as informações que os usuários possam necessitar para tomar decisões econômicas, considerando que tais Demonstrações Contábeis refletem principalmente os efeitos financeiros ocorridos no passado e não contém necessariamente informações que não sejam de caráter financeiro. Adicionalmente, presume-se que os usuários das Demonstrações Contábeis tenham um conhecimento razoável dos negócios, atividades econômicas e de contabilidade e a disposição de estudar as informações com razoável diligência.

6. E devem essas Demonstrações estar complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações que permitam o adequado entendimento sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho em um determinado período e as modificações na sua posição financeira mencionadas no item 5, a fim de propiciar uma boa avaliação do que ocorreu no passado e de ajudar nas projeções sobre o futuro.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, que tem por objetivo esclarecer os critérios e as práticas contábeis e financeiras utilizadas pela empresa, assim como conter a composição, o detalhamento ou explicações adicionais sobre determinadas contas ou operações específicas, não explicitadas nos demais quadros que compõe as demonstrações contábeis, propiciando informações úteis para o melhor entendimento da situação patrimonial e financeiro da empresa.

Estas notas explicativas estão previstas no §4º do artigo 176 da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, o qual estabelece que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. A referida Lei também menciona, no §5º do artigo 176, as bases gerais e as notas a serem inclusas nas demonstrações financeiras, conforme segue:

§5º As notas explicativas devem:

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;

II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;

III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e

IV – indicar:

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;

f) o número, espécies e classes das ações do capital social;

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;

h) os ajustes de exercícios anteriores; e

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

O Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), aprovado pela Deliberação CVM 676, de 13 de dezembro de 2011, e Resolução CFC 1.185/09, dispõe sobre os procedimentos, a estrutura e os detalhes a serem observados durante a elaboração das notas explicativas. As notas explicativas devem, até onde for praticável, ser apresentadas de forma sistemática, na qual cada item das notas explicativas deve ter referência cruzada com a respectiva informação nas demonstrações financeiras. O CPC 26 (R1) também dispõe que:

As notas explicativas são normalmente apresentadas pela ordem a seguir, no sentido de auxiliar os usuários a compreender as demonstrações contábeis e a compará-las com demonstrações contábeis de outras entidades:

- (a) declaração de conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- (b) resumo das políticas contábeis significativas aplicadas;
- (c) informação de suporte de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas; e
- (d) outras divulgações, incluindo:
 - (i) passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; e
 - (ii) divulgações não financeiras, por exemplo, os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade.

CAPITULO 3 – ANÁLISE COMPARATIVA DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Análise comparativa da DFC com a DOAR

Como comentado anteriormente, a DFC é um instrumento contábil e de gestão internacionalmente utilizada e, nesse sentido, efetuaremos a seguir uma análise comparativa entre os dados fornecidos pela DFC em comparação com a DOAR da São Martinho S.A., grupo formado por várias empresas que dedicam-se a fabricação e comercialização de Açúcar e Etanol, com o intuito de verificar o impacto qualitativo do conteúdo informacional. Utilizamos as referidas informações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007, época em que a DOAR era uma peça que compunha as demonstrações financeiras brasileiras e a DFC era considerada informação complementar exigida pela CVM para as empresas de capital aberto.

Figura 3 – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS
 FUNDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 (12 MESES) E DE 2007 (11 MESES)
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)	31/03/08 (12 meses)	31/03/07 (11 meses)
ORIGENS DOS RECURSOS					
Das operações:					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(46,899)	67,005	(46,899)	67,005
Itens que não afetam o capital circulante líquido:					
Provisão para contingências		1,843	3,409	5,906	5,857
Rendimentos do realizável a longo prazo		(107)	(195)	(27)	(1)
Resultado de equivalência patrimonial	10	29,210	(58,803)	-	-
Resultado na venda de participação em controlada	1.6	-	(215)	-	(717)
Valor residual do ativo permanente baixado		453	5,060	3,995	5,101
Depreciação e amortização		54,096	41,162	180,558	129,623
Encargos do exigível a longo prazo		7,441	4,152	11,982	10,627
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9,002)	(4,295)	(24,102)	(1,235)
Lucro líquido do período ajustado		37,035	57,280	131,413	216,260
Outras origens:					
Captação de empréstimos de longo prazo		11,087	23,651	292,298	79,586
Capital circulante líquido oriundo da incorporação da Etanol Participações S.A.		-	-	294	-
Integralização de capital	1.1	-	260,000	-	260,000
Impacto da elevação do percentual de consolidação da Mogi Agrícola para 46,02% no capital de giro da Usina São Martinho	1.4	-	-	-	8
Impacto da elevação do percentual de consolidação da Usina São Martinho para 100% no capital de giro	1.5	-	-	-	147,194
Receita com a venda de participação em controlada	1.6	-	2,367	-	7,890
Total das origens de recursos		48,122	343,298	424,005	710,938
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
No realizável a longo prazo		166	4,525	14,938	7,677
Pagamento de mútuo com partes relacionadas		88,578	7,619	-	-
No ativo permanente:					
Investimentos		51,458	18,334	24	-
Ágio atribuído a rentabilidade futura na aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	1.7	-	-	60,134	-
Imobilizado		60,978	71,337	572,940	279,423
Diferido		-	22	22,882	6,827
Redução do exigível a longo prazo, líquida		18,514	19,320	51,735	47,025
Dividendos distribuídos	16	-	13,593	-	13,593
Dividendos propostos	16	-	20,000	-	20,000
Total das aplicações de recursos		219,694	154,750	722,653	374,545
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(171,572)	188,548	(298,648)	336,393
REPRESENTADO POR:					
Ativo circulante:					
No fim do exercício		110,176	335,208	397,740	601,431
No início do exercício		335,208	70,748	601,431	114,386
		(225,032)	264,460	(203,691)	487,045
Passivo circulante:					
No fim do exercício		73,102	126,562	312,813	217,856
No início do exercício		126,562	50,650	217,856	67,204
		(53,460)	75,912	94,957	150,652
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		(171,572)	188,548	(298,648)	336,393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fonte: São Martinho S.A. (2008, p. 65)

Figura 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

SÃO MARTINHO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2008
E PERÍODO DE 12 MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(Prejuízo) lucro líquido do período	(46.899)	61.116	(46.899)	64.525
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial	29.210	(58.826)	-	-
Depreciação e amortização	57.548	39.578	191.214	140.091
Resultado na venda de participação em controlada	-	-	-	(717)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	453	2.906	3.995	5.107
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com empresas ligadas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais a longo prazo	12.166	11.522	46.914	12.430
Provisão para contingências	1.843	3.009	6.114	6.574
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.002)	(3.718)	(24.102)	(1.601)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber - Copersucar	(26.841)	13.627	(71.517)	73.965
Estoques	3.406	1.018	(12.266)	(24.146)
Tributos a recuperar	(5.122)	(2.728)	(13.781)	(10.125)
Partes relacionadas	(88.685)	(7.828)	-	-
Outros ativos circulantes	2.075	1.759	6.300	11.708
Outros ativos não circulantes	(166)	(1.976)	(14.088)	(7.560)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(2.856)	2.134	237	14.385
Salários e contribuições sociais	(424)	(93)	3.094	(1.612)
Tributos a recolher	827	116	3.087	402
Impostos parcelados	9.136	-	9.136	-
Partes relacionadas	(38.974)	30.282	107	46
Adiantamentos de clientes	-	-	-	(23)
Provisão para contingências	(2.254)	-	(9.775)	1.170
Outros passivos circulantes	(2.019)	1.722	(1.394)	(1.600)
Outros passivos não circulantes	-	-	(151)	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(106.578)	93.620	76.225	283.019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Investimentos	(51.458)	-	(24)	-
Ágio atribuído a rentabilidade futura na aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	(60.134)	-
Receita com a venda de participação em controlada	-	-	-	7.890
Aquisição de imobilizado e adições ao diferido	(60.978)	(80.864)	(595.822)	(302.479)
Variação nos ativos e passivos cindidos	-	(14.484)	-	5.469
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(112.436)	(95.348)	(655.980)	(289.120)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Financiamentos oriundos da aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	18.402	-
Obrigação Copersucar oriunda da aquisição da Usina Santa Luiza S.A. e Agropecuária Aquidaban S.A.	-	-	10.304	-
Captação de financiamentos - terceiros	24.655	48.157	400.027	144.395
Captação de financiamentos - Copersucar	17.314	1.950	63.814	7.920
Pagamento de financiamentos - terceiros	(52.872)	(33.634)	(187.222)	(69.708)
Pagamento de dividendos	(20.000)	(14.156)	(20.000)	(18.669)
Integralização de Capital	-	260.000	-	260.000
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(30.903)	262.317	285.325	323.938
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	(249.917)	260.589	(294.430)	317.837
DISPONIBILIDADES (INCLUI APLICAÇÕES FINANCEIRAS)				
Saldo inicial	270.474	9.885	366.964	49.127
Saldo final	20.557	270.474	72.534	366.964
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE DISPONIBILIDADE	(249.917)	260.589	(294.430)	317.837
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Juros pagos durante o período	(7.457)	(8.651)	(40.433)	19.725
Valores a pagar a fornecedores referentes à aquisição de imobilizado	1.266	4.434	17.285	11.338

Fonte: São Martinho S.A. (2008, p. 47)

Apesar dos dois demonstrativos terem como ponto de partida o lucro líquido do exercício a seguir listamos as principais divergências conceituais, não focaremos em valores, uma vez que podem ter sido utilizados critérios diferentes na mensuração dos valores de cada demonstrativo.

1. Encargos financeiros e variações cambiais – na DOAR foi divulgado apenas os encargos financeiros do exigível a longo prazo, enquanto que na DFC foi divulgado todos os encargos que não afetaram o caixa, independentemente do seu prazo de liquidação
2. Aumentos e reduções de ativos operacionais – na DFC foram divulgadas as movimentações de todos os ativos operacionais de curto e longo prazos, tais como: contas a receber, estoques, fornecedores, etc. e na DOAR foi divulgada a movimentação de ativos e passivos de longo prazo, resultando na variação do capital circulante líquido.
3. Atividades de investimento vs. aplicações dos recursos – os valores alocados na DFC como atividade de investimento são praticamente os mesmos dos divulgados como aplicações de recursos na DOAR, exceto as variações do realizável a longo prazo, que no caso da DFC estão distribuídas no aumento ou diminuição dos ativos operacionais ou em outros grupos de contas.
4. Atividades de financiamento vs. origens dos recursos – os valores apresentados como atividades de financiamento na DFC são detalhados entre captações e pagamentos por origem (terceiros ou entidades ligadas), possibilitando avaliar a capacidade de pagamento e obtenção de recursos, onde nota-se que as operações da São Martinho em 2011 geraram R\$ 76 milhões de caixa e a amortização de financiamentos foi de R\$ 207 milhões, por outro lado, a captação de R\$ 464 milhões no mesmo período, indica que a empresa não possui dificuldade de obtenção de novos financiamentos. Já no caso da DOAR, como os valores apresentados como origens de recursos foram apresentados pelo valor líquido de captações de empréstimos de longo prazo, essa mesma análise não é possível de ser realizada.

3.2 Análise Comparativa das Notas Explicativas

Com vistas a ilustrar a afirmação contida no capítulo 2.1.3, efetuamos uma comparação entre as notas explicativas da São Martinho S.A. dos exercícios findos em 31 de março de 2009, último ano de utilização das práticas contábeis anteriores à Lei 11.638/07, e 31 de março de 2011, primeiro ano de adoção plena das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, e destacamos a seguir as principais notas que denotam a melhora na qualidade das informações publicadas. As principais diferenças identificadas foram:

3.2.1 Nota 1 – Contexto operacional

Além das informações sobre contexto operacional contidas nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2009, foram acrescentadas as seguintes principais informações:

a) identificação clara das empresas investidas e que fazem parte do contexto das operações da São Martinho S.A.:

Como parte de seus objetivos estratégicos a Companhia mantém investimentos nas seguintes controladas e controladas em conjunto - Notas 2.2 e 13.1:

- Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Vale do Mogi”), anteriormente denominada;
 - Usina São Martinho S.A. (“USM”);
 - Nova Fronteira Bioenergia S.A. (“NF”) e suas controladas;
- Usina Boa Vista S.A. (“UBV”); e
- SMBJ Agroindustrial S.A. (“SMBJ”);
 - Omtek Indústria e Comércio Ltda. (“Omtek”);
 - SMA Indústria Química S.A. (“SMA”); e
 - Usina Santa Luiza S.A. (“USL”)

b) identificação clara de que trata-se de uma empresa de capital aberto, a localização de sua sede e identificação dos principais acionistas da empresa:

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), com sede em Pradópolis, Estado de São Paulo. A Companhia tem como principais acionistas as seguintes holdings familiares, com as correspondentes participações no capital votante: João Ometto Participações S.A. (25,23%); Luiz Ometto Participações S.A. (25,23%) e Nelson Ometto Participações S.A. (10,76%). Contudo, não há acordo formal de acionistas.

c) divulgação da data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas e o órgão responsável por sua aprovação.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de junho de 2011.

A inclusão dos dados acima proporciona informações mais claras para os *stakeholders* das demonstrações financeiras e podem auxiliá-los na análise das operações da empresa e na tomada de decisão quanto a investir ou não na empresa. Por exemplo, a São Martinho poderia ter uma empresa investida que um investidor poderia ter alguma restrição de aplicação de seus recursos ou algum conflito de interesse com os controladores da empresa.

Outro aspecto importante é a identificação da data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas e o órgão responsável por sua aprovação, impondo assim, uma importante ferramenta de gestão corporativa, uma vez que no passado essas informações não eram explicitamente expostas, inclusive em algumas empresas este processo de aprovação não existia formalmente.

3.2.2 Nota 2 – Resumo das principais políticas contábeis

Nas notas explicativas das demonstrações contábeis de 31 de março de 2009 não havia a menção das políticas contábeis aplicadas pela empresa, esta passou a compor as notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, em cumprimento da exigência do inciso I, do §5º do artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, mencionado anteriormente, assim como do item 112a do CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, no qual menciona que “as notas explicativas devem apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas”. As principais informações acrescentadas foram:

- a) identificação da base de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de terras e terrenos, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas e veículos na data de transição para IFRS/CPCs, e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

- b) divulgação de que as demonstrações financeiras apresentadas estão de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidos pelo *International Accounting Standards Board*.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com CPCs e IFRS pela Companhia.

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são publicadas juntas com as demonstrações financeiras consolidadas.

- c) divulgação mais detalhada das políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Adicionalmente, a Companhia detém participações societárias de controle conjunto. Nesses casos, o poder de determinar, conjuntamente, as políticas financeiras e operacionais se dá pelos direitos de voto, proveniente das ações ordinárias, e, também, das demais diretrizes estabelecidas nos correspondentes estatutos sociais e acordos de acionistas, firmados entre as partes. Os investimentos em entidades controladas em conjunto são registrados pelo método de consolidação proporcional, no qual a Companhia reconhece nas demonstrações financeiras consolidadas sua participação nos ativos, passivos e nas receitas e despesas da entidade controlada em conjunto.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora e das suas controladas e controladas em conjunto, observando os percentuais de participação em vigor e os critérios de consolidação proporcional aplicáveis.

A Companhia trata as transações com participações não controladoras, quando aplicável, como transações com proprietários de ativos de suas controladas. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados no patrimônio líquido.

- d) divulgação das políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais:

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas e as controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo

resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria custo ou valor justo.

A introdução das bases de preparação das demonstrações financeiras e as políticas contábeis aplicadas pela empresa fornecem informações relevantes, uma vez que, dependendo das bases de mensuração utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, as informações geradas podem afetar significativamente a análise de seus usuários. A empresa deve analisar se as políticas contábeis apresentadas trazem para os usuários informações de qualidade que permitam analisar o desempenho e a posição financeira da empresa. Cada entidade possui suas características próprias e diferentes naturezas de operação, com isso, a empresa deve considerar as políticas contábeis que os usuários de suas demonstrações contábeis esperam para seu tipo de entidade. Além disso, a empresa deve divulgar também os julgamentos realizados pela empresa no processo de aplicação dessas políticas contábeis, que possam afetar significativamente as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

A referência sobre a utilização das normas internacionais de contabilidade deve-se ao fato da empresa ser de capital aberto e era obrigada, à época, a elaborar demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, uma vez que ainda existiam diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs) e as IFRS, tais como a permissão de manutenção das contas de ativo diferido até sua exaustão pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.2.3 Nota 2.4 – Conversão em moeda estrangeira

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, não havia a menção das moedas funcional e de apresentação utilizadas, nem o critério de conversão da moeda estrangeira, pois estes dados não eram requeridos pelas práticas contábeis brasileiras. Esta nota explicativa passou a compor as demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, com as seguintes informações:

- a) identificação da moeda funcional e moeda de apresentação:

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação.

- b) divulgação das informações referentes às transações em moeda estrangeira e seus saldos:

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado e apresentados como “Variações monetárias e cambiais líquidas (Nota 34)”, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de hedge de fluxo de caixa qualificadas.

A obrigatoriedade da identificação da moeda funcional e de apresentação está prevista no CPC 26, item 51(d), que diz:

Cada demonstração contábil e respectivas notas explicativas devem ser identificadas claramente. Além disso, as seguintes informações devem ser divulgadas de forma destacada e repetidas quando necessário para a devida compreensão da informação apresentada:

(d) a moeda de apresentação, tal como definido no Pronunciamento Técnico CPC 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;

A moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera e que será utilizada como parâmetro para a mensuração dos eventos econômicos ocorridos. Enquanto a moeda de apresentação é a moeda na qual as demonstrações contábeis são apresentadas. Ao definir a moeda de apresentação, a entidade leva em consideração quais serão os principais usuários das informações apresentadas, uma vez que o objetivo da empresa é prestar informações de qualidade e de fácil entendimento, para os usuários diretos e indiretos onde a empresa possui a maior concentração de suas atividades. Porém, segundo o item 55 do CPC 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, “quando a empresa apresentar suas demonstrações contábeis em moeda diferente da moeda funcional, estas somente estarão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil se elas estiverem de acordo com todas as exigências de cada Pronunciamento Técnico, Orientação e Interpretação do CPC aplicáveis”. Dessa forma, uma entidade pode optar por apresentar sua demonstração contábil em moedas diferentes, dependendo do interesse dos usuários das mesmas. Por exemplo, a empresa pode apresentar

suas demonstrações contábeis em Reais para os acionistas e investidores brasileiros e também apresentar em Euros para atender as necessidades de investidores ou credores europeus.

3.2.4 Nota 2.6 – Ativos financeiros

Nas demonstrações financeiras de 2009, havia a nota explicativa referente aos Instrumentos Financeiros, porém esta nota não era clara, ao contrário da nota explicativa das demonstrações financeiras de 2011, que é mais rica em detalhes, com o acréscimo das seguintes informações:

- a) divulgação do método utilizado pela empresa para a classificação dos ativos financeiros:

A Companhia classifica os ativos financeiros como: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimo e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia não possui nenhum ativo financeiro classificado como mantido até o vencimento ou disponível para venda.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Contas a receber de clientes e outros ativos" e parte do "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 7 e 8).

- b) divulgação do método para reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados ao

resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxo de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da Companhia.

c) divulgação do método para avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *impairment*:

A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e a redução ao valor recuperável é incorrida somente se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Se identificada a perda, o valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido no resultado.

d) critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment*:

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;

ou

(vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
- . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Segundo o CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Antes do advento da Lei 11.638/07, não havia uma definição integrada sobre a contabilização dos instrumentos financeiros. A Lei 11.638/07 incluiu os seguintes dispositivos referentes aos instrumentos financeiros:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I – as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:

- a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e
- b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.

As notas explicativas referentes aos instrumentos financeiros são relevantes para demonstrar aos *stakeholders* informações que podem ser utilizadas como ferramentas de gestão de risco, especulação e arbitragem. Nesse sentido, segundo o CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a entidade deve divulgar nas demonstrações contábeis, e referentes notas explicativas, a significância do instrumento financeiro para a posição patrimonial e financeira e para o desempenho da entidade, além de informações que possibilitem que os usuários avaliem a natureza e a extensão dos riscos a que a entidade está exposta nas datas das demonstrações contábeis e como a entidade administra esses riscos. O setor sucroenergético possui riscos relevantes em suas atividades operacionais, destacando-se: (i) o risco de câmbio como consequência da exportação de açúcar; (ii) risco de preço de commodities pelo fato do açúcar ser cotado em bolsa de mercadorias e futuros; e (iii) risco de taxa de juros por ser um negócio que exige investimentos maciços no plantio de cana-de-açúcar e manutenção industrial, os quais são financiados expondo a empresa ao risco de

oscilação das taxas de juros de contratos pós fixados, portanto, a divulgação clara dos métodos e critérios utilizados para registro e mensuração dos ativos financeiros propicia ao leitor das demonstrações financeiras informações relevantes para entender como a administração faz a gestão dos riscos de negócio.

3.2.5 Nota 2.21 – Reconhecimento de receita e apuração do resultado

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, não havia a menção dos métodos utilizados para reconhecimento de receita e nem o critério de apuração do resultado, pois estes dados não eram requeridos pelas práticas contábeis brasileiras. Esta nota explicativa passou a compor as demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, com as seguintes informações:

- a) divulgação do método de reconhecimento da receita e apuração do resultado:

Reconhecimento de receita e apuração do resultado

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento da receita ocorre quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir.

(i) Venda de produtos

As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que ocorre a entrega dos produtos para o cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo como contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

(ii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

(iii) Demais receitas e despesas/custos

As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo como regime contábil de competência de exercícios.

De acordo com o CPC 30 – Receitas, “a receita é definida como aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos que resultam em aumentos do patrimônio líquido da entidade e que não sejam provenientes de aporte de recursos dos proprietários da entidade”.

A questão primordial na contabilização da receita é determinar quando reconhecê-la. A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados.

A contabilização do reconhecimento da receita é proveniente da venda de bens, prestação de serviços e utilização, por parte de terceiros, de outros ativos da entidade que geram juros, *royalties* e dividendos.

Essa nota explicativa tornou-se necessária, pois a norma internacional é baseada em princípios e, portanto, exige avaliação de todas as características significativas pertinentes a transação para que o momento para reconhecimento da receita seja determinado, uma vez que nem todos os países utilizavam o mesmo padrão para o reconhecimento das receitas. Nesse sentido, segundo Ernst & Young (2010, p.180):

A contabilização de receitas no contexto brasileiro é, por muitas vezes, ligada diretamente a questões fiscais. É comum, portanto, entre nós, que a data da emissão da nota fiscal seja o ponto de reconhecimento da receita na grande maioria das transações, atrelando tal fato contábil ao pagamento dos impostos incidentes sobre a venda.

A necessidade de demonstrar explicitamente os métodos e critérios utilizados para o reconhecimento da receita fez muitas empresas repensarem e redefinirem a forma de registro de suas receitas, forçando-as a deixar de utilizar critérios fiscais (emissão da nota fiscal) e revisar seus controles internos, com vistas a capturar o exato momento em que os riscos e benefícios foram transferidos aos clientes da empresa.

3.2.6 Nota 3 – Estimativas e julgamentos contábeis

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 2009 traziam apenas 1 (um) parágrafo mencionando a utilização de estimativas, porém as informações não eram claras e a empresa não informava o método de mensuração dessas estimativas:

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Sociedade e suas controladas o uso de estimativas e de premissas para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à mensuração dos instrumentos financeiros, benefícios a empregados, determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, registro de provisão para redução dos estoques a valor de realização, constituição de provisões necessárias para contingências, provisão para redução ao valor recuperável dos ativos e impostos diferidos ativos. Os resultados dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2011 trazem informações mais detalhadas sobre as estimativas, julgamentos e premissas contábeis utilizadas pela empresa, com acréscimo das seguintes informações:

- a) divulgação dos critérios utilizados pela empresa em relação as estimativas e julgamentos contábeis:

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

- b) divulgação dos itens em que a empresa utiliza estimativas e como são mensuradas:

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada mediante a análise individual dos títulos em atraso ou com perspectivas de inadimplência, passando por uma avaliação sobre a natureza do título, a existência e suficiência de garantidas reais, histórico e outras características.

(b) Provisão para redução aos valores de reposição e/ou realização dos estoques

A provisão para redução aos valores de reposição e/ou realização dos estoques é calculada mediante análise do custo médio de produção dos produtos acabados em relação aos seus valores de realização no mercado, menos as despesas com vendas.

(c) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia e de suas controladas representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 14.

(d) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

(e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas utilizam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente para que seu registro não apresente uma divergência significativa para o correspondente valor justo no momento inicial. Nesse contexto, a administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

(f) Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(g) Revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado

A Companhia e suas controladas revisam e, se apropriado, ajustam as vidas úteis de seus ativos, no mínimo anualmente. A referida revisão foi efetuada por empresa especializada em conjunto com a adoção do custo atribuído (“*deemed cost*”).

As estimativas contábeis são fundamentais para auxiliar os usuários das informações contábeis no processo de mensuração contábil, pois existem situações em que não é possível determinar com exatidão os valores de itens das demonstrações contábeis. Tais estimativas

envolvem o julgamento da administração da empresa, com base nas informações disponíveis e confiáveis. Segundo o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, “as estimativas contábeis, por sua natureza, são aproximações que podem necessitar de revisão à medida que se conhece informação adicional”.

Com a divulgação explícita dos critérios utilizados na mensuração das estimativas contábeis seus usuários podem construir cenários, com vistas a avaliar se existem impactos relevantes caso a empresa adotasse outro critério de mensuração, em linha com de outras empresas investidas de um acionista, por exemplo.

3.2.7 Nota 4 – Normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, não havia a menção das normas e interpretações de normas que ainda não estavam em vigor. Esta nota explicativa passou a compor as demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, com as seguintes informações:

- a) normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas:

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia e suas controladas iniciados em 1º abril de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas.

- IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1º de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

A norma revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. A Companhia e suas controladas irão aplicar a norma revisada a partir de 1º de abril de 2011. Quando a norma revisada é aplicada, a Companhia e suas controladas precisarão divulgar quaisquer transações entre suas controladas e coligadas.

- IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e possivelmente

afetará a contabilização da Companhia e suas controladas para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 1º de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia.

- IFRS 10, “Demonstrações Financeiras Consolidadas”. Esta norma estabelece princípios para a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. O IFRS 10 substitui as exigências de consolidação do SIC-12 Consolidação de Entidades de Finalidade Específica e do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando o impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adoção do IFRS 10.
- IFRS 11, “Empreendimentos em conjunto”. A referida norma prevê uma reflexão mais realista de acordos em conjunto, centrando-se sobre os direitos e obrigações do acordo, ao invés de sua forma jurídica. A norma aborda inconsistências no tratamento de um acordo em conjunto, exigindo um único método para tratar entidades controladas em conjunto. O IFRS 11 substitui o IAS 31 “Empreendimentos Controlados em Conjunto” e SIC-13 “Entidades Conjuntamente Controladas - Contribuições Não Monetárias por Acionistas”, e entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando os eventuais efeitos decorrentes da adoção dessa norma.
- IFRS 12, “Divulgações de Participações em Outras Entidades”. Trata-se de uma norma nova e abrangente sobre os requisitos de divulgação de todas as formas de participações em outras entidades, incluindo as subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. O IFRS 12 entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando os eventuais impactos em suas divulgações decorrentes da adoção dessa norma.
- IFRS 13, “Mensuração do valor justo”. Estabelece novos requisitos sobre como mensurar o valor justo e as divulgações relacionadas para o IFRS e US GAAP. A norma entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando os eventuais efeitos decorrentes da adoção dessa norma.
- "Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provimento de Fundos" (alteração ao IFRIC 14). As alterações corrigem uma consequência não intencional do IFRIC 14, IAS 19 - "Limite de Ativo de Benefício Definido, Exigências Mínimas de Provimento de Recursos e sua Interação". Sem as alterações, as entidades não podem reconhecer como ativos alguns pagamentos antecipados voluntários para contribuições mínimas de provimento de fundos. Essa não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, e as alterações corrigem isso. As alterações entram em vigor em períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2011. Aplicação prévia é permitida. As alterações devem ser aplicadas retroativamente ao primeiro período comparativo apresentado. A Companhia está avaliando os eventuais efeitos decorrentes da adoção dessa norma.

- IFRIC 19, "Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais" está em vigor desde 1º de julho de 2010. A interpretação esclarece a contabilização por parte de uma entidade quando os prazos de um passivo financeiro são renegociados e resultam na emissão pela entidade dos instrumentos patrimoniais a um credor da entidade para extinguir todo ou parte do passivo financeiro (conversão da dívida). Isso requer que um ganho ou perda seja reconhecido no resultado, que é mensurado como a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Se o valor justo dos instrumentos financeiros emitidos não puder ser mensurado de maneira confiável, os instrumentos patrimoniais devem ser mensurados para refletir o valor justo do passivo financeiro extinto. A Companhia e suas controladas irão aplicar a interpretação a partir de 1º de abril de 2011. Não se espera que haja algum impacto nas demonstrações financeiras.

b) divulgação dos aprimoramentos aos IFRS realizados em 2010:

As alterações geralmente são aplicáveis para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2011, a não ser que seja indicado de outra forma. A aplicação antecipada, embora permitida pelo IASB, não está disponível no Brasil. As melhorias são relativas às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade";
- IFRS 3 - "Combinações de Negócios";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros";
- IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras";
- IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas";
- IAS 34 - "Apresentação de Relatórios Financeiros Intermediários"; e
- IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes".

Ao divulgar essa nota explicativa a empresa informa aos usuários que os dados apresentados podem sofrer alterações no futuro em decorrência da adoção de novas normas que ainda não se encontram em vigor, ou seja, podem existir projeções futuras com base nos dados contábeis atuais que poderão ser diferentes, dependendo da alteração contida nas novas normas contábeis que entrarão em vigor e serão adotadas pela empresa. A empresa também deve mencionar se essas novas normas permitem antecipação prévia, se as mudanças são aplicáveis para o negócio, a postura da empresa perante eventuais efeitos decorrentes da adoção dessa norma e se as mudanças trarão impactos para as demonstrações financeiras.

3.2.8 Nota 5 – Gestão de risco financeiro

Nas demonstrações financeiras de 2009, havia a menção referente ao gerenciamento de riscos, porém as informações estavam misturadas junto com as informações referentes aos instrumentos financeiros, ao contrário das demonstrações financeiras de 2011, na qual há uma nota explicativa específica para a gestão de riscos financeiros da empresa, com as seguintes informações:

a) divulgação de informações sobre os fatores de risco financeiro:

A Companhia e suas controladas dispõem de políticas e procedimentos para administrar, através da utilização de instrumentos financeiros, os riscos de mercado relacionados com variação cambial e volatilidade dos preços do açúcar no mercado internacional de *commodities*, inerentes a seus negócios. Tais políticas são acompanhadas pela Administração e referendadas pelo Conselho de Administração e incluem: (a) procedimentos de gerenciamento e monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (b) estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (c) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços.

Com base nessas políticas, os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol da Companhia e de suas controladas contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. As operações contratadas não ultrapassam os volumes e valores de vendas a entregar junto a clientes e têm por objetivo assegurar níveis mínimos de rentabilidade às vendas futuras. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros.

A Companhia e suas controladas gerenciam ativamente as posições contratadas, a fim de permitir que sejam feitos ajustes nas posições firmadas em resposta às condições de mercado, operando nos mercados futuros e de opções da bolsa de Nova Iorque - Intercontinental Exchange (*ICE Futures US*) e em mercado de balcão com sólidas instituições financeiras.

b) divulgação de informações sobre o risco cambial a que a empresa está exposta:

A Companhia e suas controladas atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, de maneira mais relevante, em relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras e ativos e passivos reconhecidos.

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas controladas pela Companhia administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As empresas, cujas operações estão expostas ao risco

cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de *hedge*, efetuadas sob a orientação da tesouraria da Companhia. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais futuras e de ativos e passivos reconhecidos, as entidades controladas pela Companhia usam contratos a termo de moedas, NDFs e estratégia de opções. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A política de gestão de risco financeiro da Companhia é a de proteger o maior volume possível dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações.

- c) divulgação de informações sobre quais ativos e passivos da empresa estão expostos à variação cambial:

O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (dólares norteamericanos - US\$), consignados no balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2011:

Figura 5 – Ativos e Passivos Expostos à Variação Cambial

	R\$	Milhares de US\$ equivalentes
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (bancos - depósitos à vista)	9.153	5.623
Contas a receber de clientes	15.562	9.560
Total dos ativos	24.715	15.183
Passivos		
Circulante:		
Empréstimos e financiamentos	(4.998)	(3.069)
Instrumentos financeiros derivativos	(19.943)	(12.245)
Fornecedores	(45)	(28)
Outros passivos	(18.695)	(11.478)
Não circulante:		
Empréstimos e financiamentos	(290.539)	(178.387)
Total dos passivos	(334.220)	(205.207)
Exposição líquida passiva	(309.505)	(190.024)

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 30)

Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2011 à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R\$ 1,6279 por US\$ 1,00 para os ativos e R\$ 1,6287 por US\$ 1,00 para os passivos.

O saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, no montante de R\$ 4.998, refere-se substancialmente a operações de Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACC), com vencimentos no mês de abril de 2011, que estão vinculados à exportação de produtos. O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo, no montante de R\$ 290.539, refere-se substancialmente a empréstimos na modalidade de Pré-Pagamento de Exportação, denominado em dólares norte-americanos, contratado pela Companhia junto a instituições financeiras internacionais, com prazo de vencimento de 4 (quatro) anos.

Tendo em vista que a liquidação dos contratos mencionados acima se dará através de exportações de produtos, a Administração da Companhia entende

que estas operações possuem *hedge* natural e que, portanto, as variações cambiais produzirão efeitos temporais nas demonstrações dos resultados, sem efeito equivalente no fluxo de caixa das empresas.

- d) divulgação de informações sobre o risco de volatilidade no preço de *commodities* a qual a empresa está exposta:

A Companhia está exposta ao risco de mudanças no preço de *commodities* em razão dos produtos fabricados como açúcar e etanol.

Em 31 de março de 2011, 101.051 toneladas de açúcar estavam precificadas através de contratos de venda para entregas futuras previstas entre abril de 2011 e março de 2012, com fixação em um preço médio de 22,70 ¢/lb (centavos de dólar norte-americano por libra peso) junto à bolsa de Nova Iorque - ICE *Futures US*.

- e) divulgação de informações sobre o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxas de juros, a qual a empresa está exposta:

A Companhia e suas controladas seguem a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas, conforme definido na política da Companhia. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira a Companhia entende que os juros reagem aos movimentos da economia, de forma que, quando apresentam aumento, de maneira geral a economia está aquecida, permitindo que a Companhia pratique preços de venda acima da média histórica.

- f) divulgação de informações sobre o risco de crédito a que a empresa está exposta:

A gestão de risco de crédito ocorre através de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia e de suas controladas, por meio da Política de Gestão de Riscos de Contraparte. A Companhia controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do *rating* da instituição financeira.

Com relação ao risco de crédito de clientes a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado.

- g) divulgação de informações sobre o risco de liquidez a que a empresa está exposta:

A previsão de fluxo de caixa é realizada para a Companhia e suas controladas e agregada pelo departamento financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de março de 2011, a Companhia e suas controladas mantinham aplicações financeiras representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por fundos de renda fixa, indexados a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado no montante de R\$ 204.130 (2010 - R\$38.512) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A entidade deve divulgar informações qualitativas e quantitativas em relação às incertezas e riscos que podem influenciar suas atividades. Estas incertezas e riscos surgem das mais variadas situações, e podem estar relacionados às mudanças nas taxas de câmbio, competitividade de mercado, liquidez da empresa, incertezas de crédito, e outros riscos possíveis inerentes às atividades da empresa. Além disso, devem ser divulgadas as políticas de gestão e medidas de proteção contra estes riscos.

A adequada divulgação dos dados sobre a gestão de risco da entidade fornece informações relevantes e de qualidade, que podem influenciar na tomada de decisão dos diversos *stakeholders*, principalmente dos investidores.

Segundo o CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação:

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) acredita que os usuários de demonstrações contábeis precisam de informações sobre a exposição de uma entidade a riscos e como esses riscos são gerenciados. Essas informações podem influenciar a avaliação, por usuário, da posição financeira e do desempenho financeiro da entidade ou do valor, da época e da incerteza de seus fluxos de caixa futuros. Uma maior transparência em relação a esses riscos permite que os usuários façam julgamentos mais balizados sobre o risco e o retorno.

A São Martinho, por se tratar de uma empresa do segmento sucroenergético, está exposta a diversos riscos de negócio, tais como, condições climáticas, capacidade tecnológica, influência de políticas governamentais, que interferem diretamente na gestão de seu negócio. Além disso, a empresa está exposta aos riscos de mercado relacionados à variação cambial e

volatilidade dos preços do açúcar no mercado internacional de *commodities*, uma vez que cerca de 60% de suas receitas são oriundas de exportações de açúcar, resultando em exposição relevante as oscilações nas taxas de câmbio e nos preços do açúcar nas bolsas de mercadorias e futuros dos Estados Unidos da América e da Europa. Neste sentido, com vistas a se proteger deste riscos, como citado na nota 5 b, acima, as empresas que fazem parte do Grupo São Martinho são requeridas a proteger suas exposições pela utilização de operações de hedge, via contratos a termo de moedas, NDFs e estratégia de opções. Estas operações de *hedge* tem por finalidade proteger o valor de um ativo contra uma possível redução de seu valor numa data futura ou assegurar o preço de uma dívida a ser paga no futuro.

Outra característica das empresas do setor sucroenergético são os altos investimentos no ativo imobilizado na renovação e modernização de seu parque fabril e no plantio e ampliação de seu canavial, sendo que os recursos são obtidos via financiamentos em moeda nacional e moeda estrangeira e, por consequência, as entidades ficam expostas ao risco de taxa de câmbio e riscos de aumento nas taxas de juros de financiamentos pós-fixados. A São Martinho divulgou que o risco de câmbio é balanceado com o fato de a empresa possuir ativos indexados na mesma moeda do financiamento, funcionando com um hedge natural e avaliou que os riscos de taxa de juros não são relevantes.

A obrigatoriedade de divulgação destes dados, possibilitam aos usuários tomar conhecimento dos riscos financeiros, das políticas de gerenciamento destes riscos e os níveis de governança corporativa envolvidos na gestão dos mesmos, tornando-se uma importante ferramenta de avaliação da gestão da empresa e na decisão dos investidores em comprar ou vender as ações da Companhia.

3.2.9 Nota 8 – Contas a receber de clientes

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2009, havia a menção sobre contas a receber de clientes, com as seguintes informações:

- a) divulgação da composição do saldos de contas a receber dos clientes do mercado interno e externo, somente de 2009:

Figura 6 – Saldo das Contas a Receber de Clientes

	31/03/2009	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Clientes mercado interno	9.980	44.235
Clientes mercado externo	-	1.309
	<u>9.980</u>	<u>45.544</u>

Fonte: São Martinho S.A. (2009, p. 14)

b) identificação das contas vencidas e a vencer, somente de 2009:

Para o exercício findo em 31 de março de 2009, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa.

A composição das contas a receber por idade de vencimento é conforme segue:

Figura 7 – Composição dos Saldos de Contas a Receber Vencidas e a Vencer

	31/03/09	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Vencidas:		
Até 30 dias	745	3.544
de 31 a 60 dias	-	1.426
acima de 61 dias	112	169
A vencer:		
Em até 30 dias	7.998	33.720
de 31 a 60 dias	983	3.608
acima de 61 dias	142	3.077
Total	<u>9.980</u>	<u>45.544</u>

Fonte: São Martinho S.A. (2009, p. 14)

c) divulgação do prazo médio de recebimento:

O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 20 dias (19 dias no consolidado). O saldo de contas a receber com prazo superior a 60 dias refere-se substancialmente a valores a receber provenientes da prestação de serviços de plantio a terceiros, cujo recebimento ocorrerá durante a safra 2009/2010, quando ocorrerá a maturação da cana-de-açúcar respectiva.

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2011, as informações de contas a receber de clientes estão estruturadas de maneira mais rica em informações, possibilitando a comparação entre períodos e uma melhor análise das demonstrações. Com as seguintes informações:

a) divulgação dos saldos das contas a receber de clientes internos e externos, de 2011 comparado com os anos anteriores:

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

Figura 8 – Saldo de Contas a Receber de Clientes

	Controladora			Consolidado		
	31 de março de 2011	31 de março de 2010	1º de abril de 2009	31 de março de 2011	31 de março de 2010	1º de abril de 2009
Clientes mercado interno	36.303	8.202	9.980	44.111	32.525	44.235
Clientes mercado externo	14.136	2.754		15.562	9.103	1.309
	<u>50.439</u>	<u>10.956</u>	<u>9.980</u>	<u>59.673</u>	<u>41.628</u>	<u>45.544</u>

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 42)

- b) divulgação das contas a receber de clientes vencidas e não provisionadas, e as contas a vencer, de 2011 comparadas com anos anteriores:

Para as posições em 31 de março de 2011 e de 2010 e 1º de abril de 2009, não foi identificada pela administração a necessidade de constituição de provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa.

Em 31 de março de 2011, as contas a receber de clientes no valor de R\$ 14.716 (2010 - R\$ 2.961; 1º de abril de 2009 - R\$ 857) encontram-se vencidas, mas não *impaired*. Essas contas referem-se a uma série de clientes que não possuem histórico de inadimplência. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

Figura 9 – Composição dos Saldos de Contas a Receber Vencidas e Não Provisionadas e a Vencer

	Controladora			Consolidado		
	31 de março de 2011	31 de março de 2010	1º de abril de 2009	31 de março de 2011	31 de março de 2010	1º de abril de 2009
Vencidas e não provisionadas:						
Até 30 dias	14.593	2.920	745	16.027	4.605	3.544
de 31 a 60 dias		10			41	1.426
acima de 61 dias	123	31	112	313	109	169
A vencer:						
Em até 30 dias	33.514	7.714	7.998	41.082	36.443	33.720
de 31 a 60 dias	2.185	243	983	2.185	289	3.608
após de 61 dias	24	38	142	66	141	3.077
	<u>50.439</u>	<u>10.956</u>	<u>9.980</u>	<u>59.673</u>	<u>41.628</u>	<u>45.544</u>

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 42)

Os valores apresentados como vencidos são, substancialmente, relativos processos de exportação, os quais são faturados à vista e, em média, levam 30 dias para a conclusão do processo de recebimento. O prazo médio de recebimento das contas a receber foi de 23 dias (25 dias no consolidado).

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil dos saldos de contas a receber.

A partir da adoção das novas práticas contábeis, em convergência com os padrões internacionais, é possível identificar que as informações de contas a receber divulgadas em

2011 permitem que os usuários comparem as informações com anos anteriores, analisando a evolução ou até mesmo a avaliação de exposição ao risco.

Na nota explicativa de 2011, é também possível identificar que houve um crescimento considerável nas contas vencidas e não provisionadas até 30 dias, o que não era possível identificar anteriormente, que em alguns casos serve de alerta para os investidores. Apesar desse crescimento, essa evolução não representa ainda um risco, pois a empresa explica que esse aumento é decorrente do aumento no processo de exportação, que leva em média 30 dias para a conclusão do recebimento, e também que estas contas referem-se a clientes que não possuem um histórico de inadimplência.

A empresa divulga também que a exposição máxima ao risco de crédito, na data das demonstrações financeiras, é o valor contábil dos saldos de contas a receber (a vencer).

3.2.10 Nota 14 – Ativos biológicos

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, os ativos biológicos eram mencionados dentro da nota explicativa de ativo imobilizado, de acordo com a norma vigente na época, que não exigia um tratamento específico para o referido ativo. A partir das demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, os ativos biológicos passaram a compor uma nota específica, com as seguintes informações:

Em 31 de março de 2011, a Companhia e a UBV possuem lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas nos Estados de São Paulo e Goiás, que utilizam como matéria-prima em seus processos industriais. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (“soqueira”) continua no solo. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente, dando em média um total de cinco ou seis safras.

As terras próprias em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos.

Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:

O valor justo das lavouras de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do álcool; e

b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

As seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

Figura 10 – Premissas para Determinação do Valor Justo

	Consolidado	
	2011	2010
Área estimada de colheita (ha)	109.053	111.296
Produtividade prevista (ton/ha)	84,64	82,72
Quantidade de ATR por Ton. de cana-de-açúcar (kg)	137,47	137,26
Preço médio projetado de ATR (R\$)	0,4323	0,4145

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 51)

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e trás os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a sub-conta “Variação no valor justo dos ativos biológicos”, na rubrica “Custo dos produtos vendidos” no resultado do exercício.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios é a seguinte:

Figura 11 – Movimentação do Valor Justo dos Ativos Biológicos

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2011	31 de março de 2010	31 de março de 2011	31 de março de 2010
Ativos biológicos no início do exercício	89.693	109.811	461.952	406.872
Redução por perda de participação em controlada - NF			(42.296)	
Aumento decorrente de incorporação de acervo - USM	214.376			
Aumentos decorrentes de plantio e tratos	96.159	51.075	235.828	228.586
Variação no valor justo	(11.516)	(24.373)	(34.298)	7.241
Reduções decorrentes da colheita	(46.560)	(46.820)	(185.654)	(180.747)
Ativos biológicos no final do exercício	342.152	89.693	435.532	461.952

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 52)

(a) Compromissos com arrendamento mercantil operacional e compra futura de cana-de-açúcar.

A Companhia e suas controladas firmaram contratos de arrendamentos mercantis e de aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros (inclusive sob regime de parceria agrícola), por meio de contratos plurianuais. Os termos dos contratos de arrendamento e de compra

de cana-de-açúcar têm vigência de seis a doze anos, a maioria é renovável no término do período.

Os valores a serem desembolsados em função destas operações serão determinados a cada encerramento de safra pelo preço da tonelada de cana-de-açúcar estabelecido pelo modelo definido pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. Em 31 de março de 2011, os pagamentos totais estimados de arrendamentos e contratos de compra, são estimados como segue:

Figura 12 – Compromissos com Arrendamento e Compras Futuras

	Consolidado
Menos de um ano	92.233
Mais de um ano e menos de cinco anos	273.905
Mais de cinco anos	121.136
	487.274

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 52)

Nas informações apresentadas em 2009, o ativo biológico cana-de-açúcar era classificado no imobilizado como lavoura de cana-de-açúcar, no qual os valores apurados eram mensurados com base nos custos incorridos no plantio e manutenção da lavoura, diminuídos pela depreciação estimada. Também era mencionado se a empresa estava realizando algum investimento com a intenção de renovar a cana-de-açúcar, sem demais especificações.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, aprovado pela Deliberação CVM 596/09 e Resolução CFC 1.186/09, o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos em que o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável. Além disso, a empresa deve divulgar:

As demonstrações contábeis devem divulgar, caso isso não tenha sido feito de outra forma:

- (a) a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas: (i) de cada grupo de ativos biológicos no final do período; e (ii) da produção agrícola durante o período.

A entidade deve divulgar:

- (a) a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades;
- (b) o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e
- (c) as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola.

A partir da adoção das novas práticas contábeis, em convergência com os padrões internacionais, é possível identificar uma grande mudança com relação à apresentação das informações. A São Martinho passa a mencionar onde estão localizadas as suas lavouras de cana-de-açúcar, utilizada como matéria-prima em seus processos industriais, assim como ocorre o processo desde o plantio de mudas, em terras próprias e de terceiros, até a colheita, e a identificação de quantas safras serão feitas daquela lavoura. Outra importante informação divulgada é o conjunto de premissas utilizadas pela empresa para determinar o valor justo, a movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios, os compromissos com arrendamento mercantil operacional e compra futura de cana-de-açúcar.

Com base nas informações divulgadas é possível comparar o desempenho do ativo biológico da empresa com o de empresas concorrentes, pela análise dos indicadores de rentabilidade do canavial, tais como a quantidade de toneladas colhidas de cana-de-açúcar por hectare plantado e quantidade açúcar contida em cada tonelada de cana-de-açúcar (ATR – Açúcar Total Recuperável). Também, uma análise da evolução destes dados ao longo do tempo pode propiciar alguns questionamentos importantes, como em uma situação onde verifica-se um deterioração dos referidos indicadores, pode ser um indício de que o canavial está ficando velho, a maioria com 5 anos ou mais, ou pode ser falta de investimento em adubação e tratamento do canavial, ou pode ser pontual devido a intempéries climáticas, com a forte seca do ano de 2014. Desta forma, esta nota explicativa pode ser muito útil na avaliação da gestão de um dos principais ativos de uma empresa deste setor, bem como projetar cenários a partir da comparação de seu próprio desempenho ao longo do tempo e com os dados de seus concorrentes.

3.2.11 Nota 15 – Imobilizado

Nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, havia a nota explicativa referente ao ativo imobilizado, porém as informações não permitiam a comparação dos dados e não era possível analisar a movimentação dos ativos. A partir das demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, as notas explicativas foram estruturadas de uma maneira que permite aos usuários uma melhor interpretação da gestão do imobilizado, com as seguintes informações:

Figura 13 – Demonstração do Imobilizado

	Controladora							Total
	Terras	Edifícios e dependências	Equipamentos e instalações Industriais	Veículos	Máquinas e implem. agrícolas	Outras imobilizações	Obras em andamento	
Saldo em 1º de abril de 2009	350.675	22.298	149.554	17.824	41.371	3.452	10.026	794.900
Aquisição		10	19.161	242	2.921	521	18.813	41.668
Alienação (residual)	(871)		(95)	(38)	(333)	(2)		(1.681)
Transferência			7.023	404	670	5	(8.482)	
Depreciação		(1.822)	(29.999)	(4.189)	(5.980)	(490)		(42.466)
Saldo em 31 de março 2010	<u>549.804</u>	<u>20.486</u>	<u>146.253</u>	<u>13.687</u>	<u>38.649</u>	<u>3.186</u>	<u>20.357</u>	<u>792.422</u>
Custo total	549.804	28.555	196.512	24.864	55.439	8.123	20.357	893.644
Depreciação acumulada		(8.069)	(50.259)	(11.177)	(16.790)	(4.937)		(91.222)
Valor residual	<u>549.804</u>	<u>20.486</u>	<u>146.253</u>	<u>13.687</u>	<u>38.649</u>	<u>3.186</u>	<u>20.357</u>	<u>792.422</u>
Saldo em 31 de março 2010	549.804	20.486	146.253	13.687	38.649	3.186	20.357	792.422
Aquisição			61.452	39	8	353	31.215	93.067
Alienação (residual)	(1.245)		(375)	(624)				(2.244)
Transferências entre contas	490	1.351	5.966	1.757	8.390	1.054	(18.835)	
Acervo incorporado da USM	55.450	45.405	255.960	21.131	69.699	4.443	30.402	492.510
Depreciação		(2.518)	(32.436)	(4.886)	(6.618)	(815)		(47.572)
Saldo em 31 de março 2011	<u>604.409</u>	<u>64.724</u>	<u>436.819</u>	<u>41.124</u>	<u>109.747</u>	<u>8.221</u>	<u>63.139</u>	<u>1.328.183</u>
Custo total	604.409	89.724	691.279	80.821	169.219	32.492	63.139	1.731.083
Depreciação acumulada		(25.000)	(254.460)	(39.697)	(59.472)	(24.271)		(402.900)
Valor residual	<u>604.409</u>	<u>64.724</u>	<u>436.819</u>	<u>41.124</u>	<u>109.747</u>	<u>8.221</u>	<u>63.139</u>	<u>1.328.183</u>
Valor residual de:								
Custo histórico	21.139	18.351	165.878	31.806	54.902	8.221	63.139	363.436
Mais-valia	183.270	46.373	270.941	9.318	54.845			564.717
	<u>604.409</u>	<u>64.724</u>	<u>436.819</u>	<u>41.124</u>	<u>109.747</u>	<u>8.221</u>	<u>63.139</u>	<u>1.328.183</u>
Taxas médias de depreciação		4,07%	9,07%	23,13%	12,80%	11,72%		

	Consolidado							Total	
	Terras	Edifícios e dependências	Equipamentos e instalações Industriais	Veículos	Máquinas e implem. agrícolas	Benefícios em imóveis de 3ºs	Outras imobilizações		Obras em andamento
Saldo em 1º de abril de 2009	1.745.554	189.927	709.885	78.581	164.670	17.032	107.955	104.629	3.045.073
Aquisição	536	187	82.396	6.737	12.144	11.609	2.745	79.798	196.152
Alienação (residual)	(899)		(333)	(371)	(723)		(689)		(3.087)
Transferências		19.974	18.126	9.954	5.830	533	15	(90.272)	
Depreciação		(7.663)	(16.219)	(10.922)	(21.089)	(3.202)	(1.812)		(65.449)
Saldo em 31 de março 2010	<u>1.745.191</u>	<u>196.419</u>	<u>693.655</u>	<u>78.869</u>	<u>160.630</u>	<u>25.799</u>	<u>11.021</u>	<u>134.156</u>	<u>3.042.759</u>
Custo total	1.745.191	223.632	911.374	115.322	221.909	31.116	34.736	134.155	3.417.635
Depreciação acumulada		(27.213)	(217.719)	(36.453)	(61.279)	(5.317)	(23.715)		(374.896)
Valor residual	<u>1.745.191</u>	<u>196.419</u>	<u>693.655</u>	<u>78.869</u>	<u>160.630</u>	<u>25.799</u>	<u>11.021</u>	<u>134.156</u>	<u>3.042.759</u>
Saldo em 31 de março 2010	1.745.191	196.419	693.655	78.869	160.630	25.799	11.021	134.155	3.042.759
Aquisição		10	88.626	441	128	10.787	(1)	132.359	228.576
Alienação (residual)	(1.652)	(9)	(1.094)	(1.094)	(5.908)		(1)		(5.200)
Transferências entre contas	862	22.854	67.327	13.822	22.192	4.337	2.327	(321.072)	
Redução de participação na NF	(12.037)	(20.673)	(87.028)	(10.802)	(16.600)	(6.870)	(1.632)	(21.068)	(219.713)
Depreciação		(7.308)	(126.383)	(15.191)	(23.337)	(7.347)	(1.892)		(181.661)
Saldo em 31 de março 2011	<u>1.732.305</u>	<u>192.291</u>	<u>630.459</u>	<u>63.054</u>	<u>141.105</u>	<u>20.926</u>	<u>11.247</u>	<u>103.374</u>	<u>2.864.761</u>
Custo total	1.732.305	192.290	907.636	107.488	212.393	27.911	36.619	103.374	3.323.084
Depreciação acumulada		(29.007)	(277.177)	(44.434)	(71.288)	(6.985)	(25.372)		(458.223)
Valor residual	<u>1.732.305</u>	<u>192.291</u>	<u>630.459</u>	<u>63.054</u>	<u>141.105</u>	<u>20.926</u>	<u>11.247</u>	<u>103.374</u>	<u>2.864.761</u>
Valor residual de:									
Custo histórico	116.336	108.127	326.094	53.647	86.105	20.926	11.247	103.374	865.026
Mais-valia	1.615.969	84.164	304.365	9.407	54.999				2.000.735
	<u>1.732.305</u>	<u>192.291</u>	<u>630.459</u>	<u>63.054</u>	<u>141.105</u>	<u>20.926</u>	<u>11.247</u>	<u>103.374</u>	<u>2.864.761</u>
Taxas médias de depreciação		3,83%	7,86%	16,78%	11,39%	20,00%	12,46%		

Fonte: São Martinho (2011, p. 53)

Em 31 de março de 2011, o saldo de obras em andamento da controladora refere-se à adequação do parque industrial de suas duas unidades industriais para o aumento na produção de açúcar e álcool e outras melhorias. No consolidado, o saldo de obras em andamento compreende também melhorias da unidade industrial da UBV referente à ampliação e melhorias do parque industrial para produção de álcool e geração de energia elétrica.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas, bens do ativo imobilizado, no montante consolidado de R\$ 669.818 em 31 de março de 2011, encontram-se gravados em garantia dos credores. Estes itens são representados, em sua grande maioria, por equipamentos e instalações industriais e máquinas e implementos agrícolas. Adicionalmente, o montante de R\$ 536.586 (R\$ 1.012.918 no consolidado), referente a terras, foi oferecido em garantia de créditos rurais securitizados registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo.

Em 31 de março de 2011, 12.626,70 ha. e 1.085,12 ha. de terras da Vale do Mogi e da Companhia, respectivamente, estavam dadas em garantias para operações da UBV.

Os gastos com manutenção no período de entressafra são alocados ao imobilizado e depreciados integralmente na safra seguinte.

A Companhia e suas controladas capitalizaram encargos financeiros no montante de R\$ 7.233 no exercício findo em 31 de março de 2011 (2010 - R\$ 8.176).

(a) Custo atribuído (*Deemed cost*)

Conforme facultado pela Interpretação Técnica - ICPC 10, a Companhia, incluindo o acervo incorporado da USM, e determinadas controladas, optaram pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) na aplicação das novas práticas contábeis (IFRS / CPCs). Nesse contexto, foi aprovada a nomeação de empresa especializada, bem como o resultado dos trabalhos de revisão das vidas úteis econômicas e dos correspondentes valores de custo atribuído (valor de mercado) para os principais grupos de bens do ativo imobilizado.

As reavaliações efetuadas pelas empresas em 2007 foram mantidas de acordo com o facultado pela Lei 11.638. A reavaliação anteriormente registrada foi considerada como parte do novo custo em 1º de abril de 2009 e, por este motivo, a reserva de reavaliação existente naquela data foi reclassificada para a rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial - *Deemed cost*”.

Em 31 de março de 2011, o total de mais valia residual no ativo imobilizado (proveniente de reavaliações anteriores e atualizadas pelo *deemed cost*), líquido das correspondentes depreciações e baixas, bem como as taxas médias revisadas de depreciação, por grupo/natureza de bens, estão apresentadas no quadro acima. Os ajustes de *deemed cost* no saldo inicial do ano de transição estão demonstrados na Nota 38.2.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM 583/09 e pela Resolução CFC 1.177/09, as informações referentes aos ativos imobilizados, permitem que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Na nota explicativas de 2011, que estão de acordo com as novas práticas contábeis, é possível avaliar os investimentos em imobilizado e renovação do parque fabril, além de verificar a movimentação dos itens do ativo imobilizado, através de aquisição, alienação, transferência, acervo incorporado e depreciação. Diferente de 2009, em que somente era demonstrado o saldo das referidas contas.

Com essas alterações é possível verificar a movimentação dos itens do ativo, o que proporciona maior clareza na análise da qualidade das informações, principalmente em um

setor onde são necessários investimentos relevantes na renovação do parque fabril, pode-se analisar se o nível de investimento, por uma simples comparação entre nível de investimento e depreciação, pode indicar uma deterioração do parque fabril, que poderá ter impactos relevantes nos negócios.

3.2.12 Nota 30 – Informações por segmento

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, não havia a menção das informações por segmento. Esta nota explicativa passou a compor as demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, com as seguintes informações:

- a) divulgação das informações por segmentos utilizadas pela empresa:

A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e suas controladas, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o conselho de administração.

As análises são realizadas segmentando o negócio sob a ótica dos produtos comercializados pela Companhia e suas controladas, compondo três segmentos:

- (i) Açúcar;
- (ii) Etanol; e
- (iii) Outros produtos.

No segmento de “Outros produtos” (iii) estão incluídas as operações relacionadas à produção e comercialização de energia elétrica, provenientes da Companhia e da UBV, ácido ribonucléico (sal sódico), provenientes da controlada Omtek, e outros produtos ou subprodutos de menor relevância.

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base na demonstração do resultado por produto, com foco na rentabilidade.

Os ativos operacionais relacionados a esses segmentos estão localizados apenas no Brasil (Estado de São Paulo e Goiás).

As informações por segmento de negócios, utilizadas pelos principais tomadores de decisão são as seguintes:

- b) as informações por segmento de negócios, utilizadas pelos principais tomadores de decisão são as seguintes:

- (a) Resultado consolidado por segmento

Figura 14 – Resultado Consolidado por Segmento

Exercício findo em 31 de março de 2011					
	Acúcar	Etanol	Outros produtos	Não segmentado	Total
Receita líquida	702.175	520.958	71.913		1.295.046
Custo dos produtos vendidos	(420.483)	(411.529)	(63.690)		(895.702)
Lucro bruto	281.692	109.429	8.223		399.344
Margem bruta	40,1%	21,0%	11,4%		30,8%
Despesas com vendas	(47.274)	(10.777)	(154)		(58.205)
Demais despesas operacionais				(105.374)	(105.374)
Lucro operacional	234.418	98.652	8.069	(105.374)	235.765
Receitas (despesas) financeiras				(62.134)	(62.134)
Variações cambiais, líquidas				23.465	23.465
Lucro antes dos tributos	234.418	98.652	8.069	(144.043)	197.096
Imposto de renda e contribuição social				(54.808)	(54.808)
Lucro líquido do exercício	234.418	98.652	8.069	(198.851)	142.288

Exercício findo em 31 de março de 2010					
	Acúcar	Etanol	Outros produtos	Não segmentado	Total
Receita líquida	582.253	522.838	78.195		1.183.286
Custo dos produtos vendidos	(373.675)	(461.939)	(60.161)		(895.775)
Lucro bruto	208.578	60.899	18.034		287.511
Margem bruta	35,8%	11,6%	23,1%		24,3%
Despesas com vendas	(46.047)	(15.086)	(320)		(61.453)
Demais despesas operacionais				(96.911)	(96.911)
Lucro operacional	162.531	45.813	17.714	(96.911)	129.147
Receitas (despesas) financeiras				(66.580)	(66.580)
Variações cambiais, líquidas				83.297	83.297
Lucro antes dos tributos	162.531	45.813	17.714	(80.194)	145.864
Imposto de renda e contribuição social				(39.866)	(39.866)
Lucro líquido do exercício	162.531	45.813	17.714	(120.060)	105.998

Fonte: São Martinho (2011, p. 82-83)

(b) Ativos operacionais consolidados por segmento

Os principais ativos operacionais da Companhia e suas controladas foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custo em que estão alocados e/ou de critério de rateio que leva em consideração a produção de cada produto em relação à produção total; assim, essa alocação pode variar de um ano para outro.

Figura 15 – Ativos Operacionais Consolidados por Segmento

Em 31 de março de 2011				
	Açúcar	Etanol	Outros produtos	Total
Contas a receber de clientes	22.379	34.024	3.270	59.673
Estoques	65.442	59.011	13.053	139.106
Ativos biológicos	206.760	220.772		435.532
Imobilizado	1.471.068	1.351.504	42.109	2.864.761
Intangível	21.700	15.026		36.726
Total	1.787.249	1.680.217	50.232	3.535.798
Em 31 de março de 2010				
	Açúcar	Etanol	Outros produtos	Total
Contas a receber de clientes	11.695	26.462	3.471	41.628
Estoques	33.127	64.919	7.023	105.069
Ativos biológicos	108.619	273.333		461.952
Imobilizado	1.303.604	1.690.423	40.732	3.042.759
Intangível	19.156	10.011		37.167
Total	1.556.201	2.081.147	51.226	3.688.575
Em 1º de abril de 2009				
	Açúcar	Etanol	Outros produtos	Total
Contas a receber de clientes	5.571	20.534	11.439	45.544
Estoques	04.511	65.509	29.294	179.314
Ativos biológicos	162.369	244.503		406.872
Imobilizado	1.334.356	1.641.248	39.469	3.015.073
Intangível	19.334	10.553		37.887
Total	1.606.141	1.998.347	80.202	3.684.690

Fonte: São Martinho S.A (2011, p. 83)

Estes dados permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar o comportamento dos diversos tipos de negócio que uma empresa atua, identificando os negócios que são mais lucrativos e a tendência de geração futura de lucros para a empresa. No caso da São Martinho, nota-se que o açúcar possui margem bruta de 40,1% em 2011 (2010 – 35,8%) e o etanol possui margem de 21% (2010 – 11,6%), sendo que em 2011 a empresa concentrou esforços para venda de açúcar, representando 54% da receita total contra 49% em 2010 e também houve uma melhora significativamente na margem bruta dos negócios de açúcar e etanol, com maior destaque para o Etanol.

3.2.13 Nota 32 – Despesas por natureza

Nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009, não havia a menção das despesas por natureza. Esta nota explicativa passou a compor as demonstrações financeiras de 31 de março de 2011, com as seguintes informações:

Figura 16 – Demonstração da Despesa por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Aduos, Fertilizantes, Defensivos, Insumos	25.997	14.475	83.260	75.177
Cana-de-açúcar de terceiros	54.367	39.597	273.242	238.253
Combustíveis, Lubrificantes, Pneumáticos	17.867	13.594	66.396	65.282
Custos portuários	2.175	2.606	6.701	7.472
Depreciação e amortização (inclui ativos biológicos colhidos)	80.644	83.620	305.180	233.681
Impostos, Taxas e Contribuições	3.474	2.523	7.603	6.824
Mão de obra, Encargos, Benefícios	120.947	66.528	296.368	274.635
Outras despesas	17.057	15.630	45.002	52.860
Peças/Serviços de Manutenção	49.614	21.916	93.417	89.028
Serviços de terceiros	20.459	15.984	58.971	52.391
Gastos com transportes de terceiros	26.466	16.462	87.510	88.940
Materiais para revenda	7.216	18.849	25.564	33.300
	426.283	311.784	1.349.214	1.217.843
Ativo biológico, investimento em plantio e tratos	(69.816)	(20.067)	(140.052)	(122.834)
Imobilizado, investimentos ambientais e manutenção relevante	(60.816)	(17.749)	(81.100)	(76.493)
Variação nos estoque de produtos acabados	150.571	5.464	(73.025)	34.832
Total dos custos dos produtos vendidos, despesas com vendas e gerais e administrativas	446.222	279.432	1.055.037	1.053.348

Fonte: São Martinho S.A. (2011, p. 84)

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 26, “quando os itens de receitas e despesas são materiais, sua natureza e montantes devem ser divulgados separadamente”. Além disso, o pronunciamento também menciona que, “as entidades que classificarem os gastos por função devem divulgar informação adicional sobre a natureza das despesas, incluindo as despesas de depreciação e de amortização e as despesas com benefícios aos empregados”.

Neste sentido, pelo fato de a informação sobre a natureza das despesas ser útil para a previsão de futuros fluxos de caixa, a São Martinho ao divulgar estas informações, permite que os usuários possam avaliar o comportamento das despesas por tipos de gastos e compará-las com períodos anteriores ou até mesmo com empresas do mesmo segmento. O detalhamento das informações das despesas por natureza se torna um importante instrumento de governança corporativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a promulgação da Lei 11.638/07, que surgiu para harmonizar as normas brasileira de contabilidade ao padrão internacionalmente conhecido, as chamada IFRS (*International Financial Reporting Standards*), o Brasil deu o passo que faltava para realizar mudanças significativas nas suas práticas contábeis, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos aspectos qualitativos das demonstrações financeiras, o que permite que qualquer usuário destas demonstrações, de qualquer nacionalidade consiga analisá-la e interpretá-la.

A necessidade do Brasil em atualizar as suas práticas contábeis e alinhá-las a um padrão com linguagem universal, surgiu devido as constantes mudanças no mercado econômico mundial, principalmente no incremento do mercado de capitais brasileiros ocorrido desde o início dos anos 2000, pelo fato do Brasil compor o bloco dos países emergentes com grande potencial de desenvolvimento, os chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e fortalecido a partir de 2005, com a obtenção de grau de investimento pelo Brasil, ou seja, local seguro para investimentos, estes fatos tornaram o ambiente empresarial mais competitivo, principalmente com a entrada de muitas empresas estrangeiras no Brasil, via aquisição de empresas brasileiras ou como investidores em ações, resultando em dificuldade de análise de dados econômicos e financeiros das empresas e a falta de comparabilidade das demonstrações financeiras com empresas de outros países, em virtude das práticas contábeis adotadas brasileiras não terem acompanhado a evolução dos negócios e das práticas contábeis internacionais (IFRS e USGAAP), tal fato dificultava a tomada de decisão de acionistas e investidores.

A Lei 11.638/07, também substituiu a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) como uma demonstração financeira obrigatória pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que foi benéfica para os usuários da informação contábil, pois diferentemente da DOAR que possui uma linguagem mais técnica, a DFC é uma demonstração mais fácil de ser compreendida, uma vez que é amplamente utilizada internacionalmente, e conseqüentemente, aumenta a possibilidade de sua utilização por um número mais elevado de usuários.

Além disso, devido à convergência com as normas internacionais de contabilidade, as notas explicativas passaram a ter maior importância para o conjunto das demonstrações que a entidade deve divulgar ao fim de cada exercício, pois apresenta o detalhamento ou

explicações adicionais sobre determinados dados ou operações específicos, não explicitadas nas demonstrações contábeis, proporcionando informações úteis para um melhor entendimento da situação patrimonial e financeira da empresa.

Logo, como observado na comparação realizada entre as notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2009 e das demonstrações financeiras de 31 de março de 2011 da São Martinho S.A., podemos concluir que houve aumento considerável na qualidade informacional nas notas explicativas de 31 de março de 2011, visto que a partir da adoção das normas internacionais de contabilidade, surgiram os pronunciamentos técnicos do CPC para os diversos assuntos contábeis, passando a exigir dos profissionais de contabilidade habilidades de interpretação e análise da essência das operações realizadas, diferentemente de antes, em que a contabilidade era mais focada na aplicação de regras fiscais, tendo como premissa a forma, ou seja, os registros dos atos e fatos com base em documentos existentes, tais como notas fiscais, contratos, etc.

Em resumo, as atuais práticas contábeis brasileiras fornecem muito mais subsídios para que os diversos *stakeholders* (acionistas, investidores, clientes, bancos, fornecedores, empregados, etc.) avaliem o desempenho dos negócios de uma empresa e tomem decisões de investimento com mais segurança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Maria Thereza Pompa et al. **A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil.** Revista de Economia & Relações Internacionais. V.10, n.20, p. 5-19, jan. 2012. Disponível em: <http://www.fAAP.br/pdf/faculdades/economia/revistas/ciencias-economicas/revista_economia_20.pdf>. Acesso em: 07 março 2015.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às novas regras contábeis brasileiras.** 5ª ed. São Paulo, IOB, 702p. 2010.

BRASIL. **Lei n. 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 11 abril 2015.

BRASIL. **Lei n. 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre a sociedade por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm> Acesso em: 11 abril 2015.

BRASIL. **Projeto de Lei n. 3.741**, de 2000. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/471950.pdf>>. Acesso em: 11 abril 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM n. 457**, de 13 de junho de 2007. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst457consolid.pdf>>. Acesso em: 30 junho 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM n. 485**, de 1º de setembro de 2010. Altera a Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/inst/anexos/400/inst485.pdf>>. Acesso em: 30 junho 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Conceitual Básico (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**, 2011. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 30 de junho de 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2): Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis**, 2010. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/62_CPC_02_R2_rev%2003.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2): Demonstração dos Fluxos de Caixa**, 2010. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2004.pdf>. Acesso em: 15 julho 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 09: Demonstração do Valor Adicionado**, 2008. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf>. Acesso em: 15 julho 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2003.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Contábeis**, 2011. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2006.pdf>. Acesso em: 30 de junho 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado**, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 29: Ativo Biológico e Produto Agrícola**, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2003.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1): Receitas**, 2012. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20\(R1\)%2031102012-limpo%20final.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20(R1)%2031102012-limpo%20final.pdf)>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/406_CPC_38_rev%2006.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação**, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/410_CPC_39_rev%2006.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação**, 2012. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418_CPC_40_R1_rev%2004.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Sumário do Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**, 2011. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/148_CPC00_R1_Sumario.pdf>. Acesso em: 15 julho 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução n. 1.055**, de 07 de outubro de 2005. Cria o comitê de pronunciamentos contábeis – (CPC) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055>. Acesso em: 11 abril 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ. **Demonstrações Contábeis: aspectos práticos – elaboração e apresentação conceitual de acordo com o IFRS**. Disponível em: <http://www.crcpr.org.br/new/content/download/2011_demonstracoesContabeis.pdf>. Acesso em: 26 janeiro 2015.

DELLOITTE. **IFRS ao seu alcance 2013/2014**. Disponível em: <http://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/audit/IFRS_2013.pdf>. Acesso em: 26 janeiro 2015.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade IFRS versus normas brasileiras**. 2ª ed. São Paulo, Atlas, 415p. 2010.

GUERRA, Luciano. **A nova contabilidade: convergência ao padrão internacional**. 1ª ed. São Paulo, Atlas, 279p. 2013.

KPMG. **Rumo às IFRS**. 1. Ed. 2008. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf>. Acesso em: 7 março 2015.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Eliseu; et al. **Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 888p. 2013.

PACTER, Paul. **IFRS as global Standards: a pocket guide**. IFRS Foundation, 2015. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/Use-around-the-world/Documents/IFRS-as-global-Standards-Pocket-Guide-April-2015.PDF>> Acesso em: 07 março 2015.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. **IFRS e CPCs – A nova contabilidade brasileira**. 2010. Disponível em: <http://www.ibri.org.br/Upload/Conteudo/PwC_IBRI_IFRS_CPCs.pdf>. Acesso em: 26 janeiro 2015.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 3ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 344p. 2013.

SÃO MARTINHO S.A. **Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de março de 2008 e de 2007 e Parecer dos Auditores Independentes**, 2008. Disponível em: <<http://siteempresas.bovespa.com.br/consbov/VisualizaArquivo.asp?protocolo=168544&func=download&Site=C>>. Acesso em: 03 setembro 2015.

SÃO MARTINHO S.A. **Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de março de 2009 e de 2008 e Parecer dos Auditores Independentes**, 2009. Disponível em: <http://ri.saomartinho.ind.br/saomartinho/web/arquivos/SMTO_%20IFRS_1T10_PORT.pdf>. Acesso em: 03 setembro 2015.

SÃO MARTINHO S.A. **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de março de 2011 e Relatório dos auditores independentes**, 2011. Disponível em: <

http://ri.saomartinho.ind.br/saomartinho/web/arquivos/SMTO_DFs_2011_port.pdf >. Acesso em: 03 setembro 2015.